Reunião de 27/12/2023

ATA N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Aires Manuel Antunes dos Santos. ----------
---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, dos Senhores Vereadores Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de dezembro de 2023, da pretérita sexta-feira, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.756.986,79 euros (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos); - De operações orçamentais: 2.321.177,37 euros (dois milhões trezentos e vinte e um mil cento e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 435.809,42 euros (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que tinham duas ausências hoje, que justificaram por correio eletrónico a sua ausência. O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, por razões de índole profissional. O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques, por razões de ordem pessoal de última hora, também. E, portanto, se os Senhores Vereadores não virem nenhum inconveniente, considerariam as justificações como validadas. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, três apontamentos. O primeiro é sobre a questão do Aviso que emana e saiu em Diário da República, com a questão dos apoios ao conjunto de incêndios de 2023 que, inclusivé, refere, especificamente, o Concelho de Nelas, nas Freguesias de Nelas e de Senhorim, no dia 23 de agosto, que vem em Diário da República, com o Despacho n.º 12.640/2023, que reconhece como catástrofe natural um conjunto de incêndios em 2023 e acciona a aplicação do Apoio 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente PDR 2020. Portanto, é o conjunto dos apoios aos incêndios que eles foram aqui falando e do levantamento que foi feito e que foi submetido às diversas Entidades, inclusivé, à Secretaria de Estado da Agricultura, porque o Despacho é da Secretaria de Estado da Agricultura, para animais, plantações plurianuais, maquinarias e equipamentos e construções de apoio à

atividade agrícola, nomeadamente, armazéns e outros, onde se inclui a construção, ou reconstrução de muros em alvenaria de pedra, gabião, ou de outra solução construtiva. Portanto, estão a falar aqui dos apoios que são concedidos e que têm comparticipações de diversas índoles e valores financeiros. O montante mínimo de despesa elegível é de 100,00 euros e pode ir ao montante superior desde que seja depois feito o respetivo comprovativo a partir de certo montante que é consignado. Isto faz e determina, entre outras questões, que o Executivo, naturalmente, submeta até 31 de janeiro o conjunto de validação dos próprios Programas. Já está articulado do Executivo com os Serviços do Gabinete de Apoio à Agricultura e a afetação de outros Colaboradores do Município de forma ao Executivo dar resposta e apoio. O que o faz com que seja necessário também, é entendimento do Executivo e, naturalmente que os Senhores Vereadores concordarão, haver um apoio para que seja feita a submissão atempada desta candidatura dos nossos Agricultores, dos Proprietários que foram afetados pelo incêndio de 23 de agosto, tanto nas Freguesias de Senhorim, como na de Nelas. E, portanto, o Executivo fará um apoio com os Técnicos, direcionado em Senhorim mesmo, com a deslocalização temporária, com Colaboradores, para dar uma resposta mais próxima, digamos assim. E, portanto, isso vai estar, brevemente, já em funcionamento, ainda esta semana, apesar de estarem quase a terminá-la, mas de maneira a, no início do ano novo, o Aviso também foi muito rápido e dado conhecimento. Mas, como o levantamento já está feito, agora é só uma questão de formalizar, digamos isso, na devida Plataforma. E, portanto, os Serviços e os Colaboradores da Autarquia estarão disponíveis para fazer esse acompanhamento, digamos assim. Pronto. Isto, o que é necessário, são documentos que são: a Titularidade de Exploração, a Declaração de Inicio de Atividade é só para montantes mais abrangentes e a Constituição de Beneficiário, se for o caso e se tiver outro tipo de montante. Portanto, haverá esse sistema de disponibilização que funcionará durante a semana, à segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, em Senhorim. À terça-feira e quinta-feira, em Nelas. E, adaptado, consoante também a procura porque há uma incidência maior na Freguesia de Senhorim. Posto isto, obviamente, também agradecer e felicitar todos os Colaboradores do Município, os Serviços do Município e os Particulares e o Associativismo pela evocação e pela celebração das Festividades de Natal. E uma última questão também que tem a ver com a visita do Senhor Secretário de Estado, Dr. Nuno Fazenda, na pretérita semana, onde o Senhor Secretário de Estado, entre outras questões, foi feito a apresentação do Programa das Linhas de Financiamento do Turismo e dos Serviços e do Comércio, do apoio que há e das Linhas de Financiamento e a disponibilidade total em colaborar nesse sentido, assim como alguns dos Investimentos que o Executivo fez chegar ao Senhor Secretário de Estado, que mereceram o natural acolhimento do Senhor Secretário de Estado às suas candidaturas. Posto isto, deixaria à consideração da Senhora e dos Senhores Vereadores algum comentário, ou alguma questão que queiram colocar. Agradeceu a atenção dispensada. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas e os Senhores Colaboradores. Hoje, deve ser por ser o final do ano, o Público, ou foi de férias, ou, então, está ausente. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que atendendo agora à data e aos dias que agora estão, praticamente, a findar o ano em curso, queria aqui só lembrar três, ou quatro situações que ele entende serem de interesse e de relevância para o Município. Começa pelos documentos que o Senhor Presidente apresentou em Diário da República sobre as condições e como é que os trabalhos estão a evoluir relativamente aos apoios dos incêndios. Se, por exemplo, se estão definidos em tipologia, os tipos de apoios. Por exemplo, quem perdeu oliveiras recebe um X por cada oliveira. Quer dizer que ele, por exemplo, até perdeu oliveiras, quer 100,00 euros e a outros arderam 3 e querem 10,00 euros. No caso das videiras se isso serve de orientação. Pronto, isso é importante também saber. Portanto, relativamente a outros assuntos de interesse, uma vez que estão a chegar ao final do ano, houve aqui várias situações que ele, Vereador Aires Santos, levantou, que são de interesse para o Município e às vezes até só vem ajudar, portanto, não só as populações, mas no caso por exemplo, da sinalética, o bom funcionamento de trânsito, que não se conseguiram resolver, não sabe porquê. Ficou um bocado até, porque é que, às vezes,

coisas assim tão simples não se fazem, mas nunca é tarde para resolver situações. Por exemplo, a regulamentação do trânsito de informação só ajuda, muitas vezes, eles não porque até desprezam os sinais. Mas, quem nos visita, num território que se quer com grande potencial turístico e andarmos a fazer constrangimentos às pessoas, não é muito agradável. Portanto, gostava que no início do ano, as coisas que ficaram para trás, portanto, considerados esses pequenos rabos, que fiquem limpos para depois partirem para outros assuntos também de interesse. E também não está muito convencido com aquele regulamento de trânsito junto ao Hotel porque ele já lá ficou empandeirado, que é mesmo assim, porque, quem circula, se não for à primeira, isto como num custilo, se não for à primeira, à segunda, chinca, porque, por exemplo, o Colega Rui disse que foi uma orientação da IP. Mas a IP também comete erros. Basta ver aquele sinal do radar que foi posto, posteriormente, à curva. Quer dizer, a gente só dava conta quando estava em cima do radar. E depois regularizaram. E, ele, Vereador Aires Santos, já foi confrontado e o Senhor Presidente, também como disse, também já foi. Um carro está a virar para o Hotel, parou. E, ele, Vereador Aires Santos, agora que já viu a orientação do trânsito, parou. E ele, o outro carro, mandou-o seguir. Mas, quando ele, Vereador Aires Santos, parou, travou, praticamente, a fundo um carro que vinha de Nelas porque quando se faz a curva, ele se ficar parado à frente do Hotel, quem vem não tem visibilidade porque, depois, já não entra ali nem a 20, nem a 30. E, depois, há outra situação: Quem vem de cima, portanto, para Nelas, quem vem das Pedras Altas para Nelas, muda de direção. Nunca corre o risco de virar à esquerda, vindo um carro em sentido contrário, porque muitas vezes, há carros que até fazem sinal e não viram para Canas de Senhorim. Têm o pisca ligado e não viram para Canas de Senhorim. Outros viram para Canas de Senhorim e não fazem nenhum sinal. Portanto, acha que deve ser muito bem estudada esta situação porque muitas pessoas levantaram, porque o caso deles, um dos argumentos é dizer que ali não comporta dois, naquela língua, não comporta duas viaturas. Mas também ninguém passa. Muda de faixa de rodagem, se passar do lado direito para o lado esquerdo, tendo, nem que seja porque está lá a curva, um carro. Não consegue que ninguém passa. Portanto, deves ser uma situação que seja avaliada para que ninguém leve ali uma pancada por trás, e, injustamente, sem culpa nenhuma, como é lógico. Portanto, é assim. Sobre a vinda do Senhor Secretário de Estado do Turismo, pronto, foi importante. O Senhor Presidente e também a Câmara, apercebeu-se que houve aí um certo constrangimento. O computador não funcionou. Portanto, em termos de divulgação que foi feita, tentou-se várias vezes. A explicação foi dada oralmente. Às vezes, nestas circunstâncias, é bom haver, pelo menos, um suporte de alguma orientação, também uma capinha com as linhas programáticas que, de certeza que falharam. E, ao mesmo tempo, quando houve ali, estava-se ali a considerar alguma avaria, ou dificuldade, houve um Particular que se levantou e veio interferir no trabalho do Técnico. Não é muito elegante porque pessoas exteriores, nem foi a convite do Senhor Presidente. Pois, mas não é assim muito elegante. Ele, Vereador Aires Santos, notou que o Funcionário ficou numa situação um pouco constrangedora e até respondeu. E, ele, Vereador Aires Santos, por acaso, até estava mais perto dele, apercebeu-se e quem estava à frente e o rapaz até sentiu-se. Quer dizer: O Técnico sou eu e os outros é que estão a mexer nas minhas coisas. Ainda por cima não é Funcionário da Câmara e as pessoas que estavam na sala, algumas aperceberam-se e comentaram. E isto são coisas desagradáveis numa situação destas, mostra um certo amadorismo. Também queria levantar uma pequena questão, portanto, o Natal, muitas vezes, é para as Famílias e as crianças, que adoram sempre o Natal. O Senhor Presidente, na altura, explicou o atraso da colocação da iluminação de Natal. Mas eles, às vezes também são um bocado reveladores do que queremos no Natal. Ele, Vereador Aires Santos, por acaso, ou ele

andou por sítios diferenciados, ele, na Vila de Nelas, não encontra um Presépio. Não há um Presépio. Há iluminação, mas não há um Presépio, nem que seja figurado, ou desenhado. Não existe. E a Praça do Município, quando foi da outra reunião, quando a gente saiu, também a viu assim um bocado vazia porque é a nossa Casa. Fica sempre bem. Foram, se calhar, às vezes, pode-se dizer que a própria empresa tinha dificuldade em pôr algum material, mas a gente já sabe, quando estamos atrasados, isto é como a gente, quando faz a vindima, depois, ao fim, só podemos ir ao rebusco. E ele vê, por exemplo, sítios, por a Aldeia da Cabeça que está iluminada, assim, Cinco Estrelas, que é uma potência para ser visitada. O Sabugal, idem. Pequenas Vilas. Pequenas Cidades. Porque, às vezes, dizem que é só nas grandes Cidades. Não. Sabugal fez um Presépio, este ano, que é uma coisa do outro mundo, espetacular e muito bem. A Guarda é uma afirmação nacional. E ele fica contente com estas coisas. Mas nós, muitas vezes, também, não que dizer que tenha sido, que tem que se iluminar as vinte e cinco Avenidas. Uma, com dignidade porque, hoje, cada vez mais, as técnicas de luzes pode fazer efeitos espectaculares. Também queria levantar aqui umas pequenas de preocupações que foram levantadas por Municipes de Algerás, a Rua da Cruz, o Colega Artur Jorge, aquelas ruas, lá em cima, ao alto, estão muito esburacadas, precisavam de alguma beneficiação, um olhar sobre isso. E, ali, quem vem da Capela para o Lidl, ao Hotel, houve lá uma rutura, ou qualquer coisa, levantaram-se paralelos e dizem que já está há muito tempo com os paralelos ao lado. Ele, Vereador Aires Santos, também já lá passou. E também, se fosse possível, dentro do próximo tempo, resolver essa situação. Também queria reforçar, porque o Senhor Presidente teve oportunidade de estar presente no encerramento das atividades dos 25 anos dos Artistas e conforme foi lá falado e observado, é de toda a justiça que, dentro de uma das próximas reuniões, se possa classificar estes Artistas, portanto, não só do Concelho, mas de interesse nacional, de valor nacional. E que se possa também falar sobre a discussão de atribuição da Medalha de Mérito Cultural porque eles são uns verdadeiros Agentes Culturais da Região e do País. É só, dirigindo-se ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e todos os restantes presentes na sala. Afirmou que a sua primeira intervenção ia no sentido da questão da transferência de competências, ele, na última reunião, solicitou que lhe fosse, numa perspetiva até também de dar o seu contributo para todos, como é óbvio, defenderem o interesse do Município, uma vez que o Senhor Presidente, reiteradamente, tem vindo a falar na questão da transferência de competências na Área da Educação, que existe um deficit. Pensa que o último número que o Senhor Presidente apontou eram 420.000,00 euros. Pensa que foi esse o número que ele reteve. E o facto é que não lhe foi enviada essa informação. E, ele, Vereador Fernando Silvério, solicitava, naturalmente, mais uma vez, que lhe fosse enviada essa informação, numa perspetiva, naturalmente, de construírem, como é óbvio, todos, defenderem os interesses do Município, como é natural. O facto é que não foi remetida e não vale a pena voltar a fazer aqui o histórico dessa questão. O que diz a Câmara. O que diz a Senhora Ministra da Tutela. Bom, mas o facto é que eles têm que defender todos os seus interesses e os seus interesses são os interesses dos Municipes. Ele, Vereador Fernando Silvério, tinha aqui duas, ou três questões, dirigindo-se ao Senhor Presidente: E também podia começar por aí, naturalmente, a continuação de Boas Festas. Oxalá tenham tido um Feliz Natal, naturalmente. Ele também já colocou esta questão há algum tempo que tem a ver com a situação do Mercado Municipal. Tem dado azo aqui a algumas discussões acerca do Mercado Municipal. O facto é que o Mercado Municipal ainda não está aberto ao Público. E, do que ele se lembra, um dos argumentos que o Senhor Presidente aqui utilizou foi que havia uma questão com o Empreiteiro, que tinha depois sido, posteriormente combinado algo com o Empreiteiro e o Empreiteiro não cumpriu com a sua parte. Grosso modo, dito por umas palavras assim pensa que foi isso. Ele voltava a questioná-lo relativamente ao Mercado Municipal. O que é que se passa com o Mercado Municipal? Também, na altura da discussão do Orçamento, questionou-o acerca disso e o Senhor Presidente não respondeu. E depois não o voltou a questionar, mas

também, para que ele, Vereador Fernando Silvério, tente ficar elucidado, tem a ver com a Área de Acolhimento Empresarial. No PPI, na inscrição do PPI para a Área de Acolhimento Empresarial da Zona I, havia um contrato, há um contrato de 2,6 milhões de euros e que tinham sido inscritos 200.000,00 euros no PPI para 2024. Ou seja, num contrato de 2,6 milhões de euros, as obras estão paradas, sensivelmente, há dois anos e ele perguntou ao Senhor Presidente o que é que pretendia fazer acerca disso e com esses 200.000,00 euros e não se recorda do Senhor Presidente ter respondido a isso. Também já é recorrente, ou pelo menos, já falaram nisso algumas vezes, que tem a ver também com o Projeto, digamos assim, da Reutilização das Águas Residuais, se existe alguma evolução no que diz respeito ao Tribunal de Contas. Aquilo que o Senhor Presidente tinha referido foi que, relativamente ao empréstimo, digamos, ao financiamento, já tinha sido dado esse Visto. Mas à empreitada haveria algumas questões ainda a limar, digamos assim. O facto é que já decorrera alguns meses, gostaria de perguntar se o Senhor Presidente já tem mais algum esclarecimento acerca disso. Também só mais uma questão. Também estão em tempo de celebrações. Ele, Vereador Fernando Silvério, reparou que no Portal Base a Câmara assinou um contrato para um equipamento para o Cineteatro no valor de 147.000,00 euros. Ele gostaria de questionar o Senhor Presidente de que é que estão a falar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores Aires Santos e Fernando Silvério, antes de mais. Afirmou que, então, começando pelo Senhor Vereador Aires Santos, dos incêndios de 23 de agosto, a informação que está, ele depois diz para tirar cópia para os Senhores Vereadores ficarem com o documento. Dos incêndios, o Despacho é do Senhor Secretário de Estado da Agricultura e tem um conjunto de procedimentos que agiliza desde aquela pequena indemnização ao pequeno Agricultor, sem grande complexidade, a montantes maiores a que obriga a alguns registos e a alguma fiabilidade acrescida. Pronto, com estavam a dizer, o que foi feito do levantamento, já foi feito numa forma que já foi utilizada, anteriormente, pela DRAP Centro. E, portanto, foi ela que facultou ao Executivo essa informação, em consonância com a Secretaria de Estado da Agricultura. E, portanto, basicamente, agora é só passar aquilo para o Portal com o apoio dos Técnicos da Autarquia. Portanto, não será um procedimento complexo. O Executivo tem o contacto. Vai fazer o Aviso em parceria com a Junta de Freguesia e avisar os Produtores para fazerem esse registo de todos os que submeteram, digamos assim, prejuízos causados pelos incêndios de 23 de agosto de 2023, quer na Freguesia de Senhorim, onde é o mais significativo, quer na Freguesia de Nelas. A sinalética do Hotel da Urgeiriça, sim, inclusivé, já foi solicitada à IP uma revisão, digamos assim, do que foi a sua orientação porque é, no mínimo, complexo. Estiveram a ver também. Não faz muito sentido. Aliás, porque acaba por ser contraditório porque, tanto para uns, como para outros, para quem de um Hotel ter prioridade a quem vem de uma estrada, não é, propriamente, se calhar, o mais conveniente. Mas, sim, já, já foi solicitado. O Executivo não pode é chegar lá e tirar o sinal. Embora, por vezes, desse vontade disso. Mas, obviamente, não se pode fazer isso. Mas, sim, já está a ser regularizada, portanto, solicitada informação no sentido da IP se pronunciar sobre essa questão. A vinda do Senhor Secretário de Estado do Turismo, portanto, independentemente, das condicionantes que houve, como disse, na altura, o Senhor Secretário de Estado, a apresentação depois foi enviada para todos os Produtores e para todos os Empresários do Setor. E, eventualmente, ele, Senhor Presidente, não sabe se os Senhores Vereadores querem que seja reencaminhada também essa apresentação? E essa apresentação foi enviada para todos os Operadores Empresários no dia, imediatamente, a seguir, julga ele, ou não. Isto foi numa sexta-feira, se a memória não o atraiçoa e, portanto, foi enviado na segunda-feira depois para os Operadores e

para os Empresários. Em relação à iluminação de Natal havia aqui uma questão de que, a iluminação de Natal, até podiam começar por uma coisa que tem a ver com os montantes. A iluminação tem subido, exponencialmente, os custos. E é como tudo. Se o Executivo põe iluminação em todos os sítios que gostaria, obviamente, os custos são muito altos e falam que os custos são altos. Se há uma razoabilidade, há sempre algum lado onde possa, eventualmente, não estar. Ele, Senhor Presidente, diria que isso gostaria que estivesse refletido em todas as terras do Concelho, em primeira instância. Mais do que, propriamente, se calhar, no Largo do Município, que também reconhece que ficava bem. Mas, preferia, se calhar, onde, eventualmente, não se deu para colocar porque temos muita localidade, mas era preferível isso, se calhar, do que, eventualmente, colocar aqui. Mas aceita, como tudo, que seja discutível, como é óbvio. Agora, a prioridade foi sinalizar isso de uma forma, perfeitamente, singular, aqui no Largo do Município, no Edifício em si, que representa, naturalmente, a Autarquia e, digamos assim, a iluminação ficar na parte mais comercial, que é onde o Executivo julga que faz mais sentido, além da iluminação, a parte também do próprio Comércio. Sendo certo que, obviamente, muito do que era a própria iluminação que pudesse ser feita nunca é sempre a desejável. Há aqui uma questão que tem a ver com o procedimento. O procedimento estava feito, como os Senhores Vereadores viram, já falaram nisso, no Portal Base e era até 5 dias. Havia o compromisso de estar concluído no dia 08 de dezembro. Portanto, havia esse entendimento porque o Executivo começava as atividades no dia 09 também do que eram as Comemorações de Natal. E, portanto, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, não foi, a empresa acabou por não cumprir. O entendimento do Executivo foi que fosse feita a instalação e agora haverá a altura deles falarem. Sendo certo que os Municípios, alegadamente, vão optar por outros mecanismos, digamos assim, pelos constrangimentos que surgiram este ano. Eles, da parte do Município de Nelas, ainda não decidiram se vão enveredar por isso, ou não. Sendo certo, obviamente, que terá que haver uma compensação e uma consequência do que aconteceu porque houve constrangimentos que decorreram dessa natureza. Portanto, o procedimento está coreto. O que estava instituído, também. Ele, Senhor Presidente, não vai dizer que foi falta de sorte porque isso não é, propriamente, uma terminologia que ele goste de fazer as coisas. Mas com a empresa, o Executivo só tinha uma possibilidade de fazer as coisas: Ou denunciar o contrato. Podia não o fazer. Mas, depois, entre denunciar o contrato, abrir um novo procedimento. Portanto, fora de questão. E restabelecer aquilo que o Executivo fez e as outras Autarquias, que tiveram problemas análogos com a mesma empresa e ir resolvendo e, manifestamente, a iluminação ter ficado para mais tarde do que era expectável em todos os Concelhos. Sendo certo que há até um entendimento, antes disso, de falar com a empresa. Sendo certo também, em abono da verdade, que a empresa, quer com o histórico que tem de ligação ao Município, quer no ano passado também, o serviço que fez foi um serviço que o Executivo considera até de bom plano, com, até oferta de algumas iluminações que, por acaso, não são, propriamente, de suportar muito. O Executivo pedia ali mais algum apontamento aqui, ou ali. E, pronto, eles, manifestamente, este ano, justificaram-se com a falta de Pessoal, com maquinaria que tiveram, com vários problemas que tiveram na maquinaria, particularmente, nas gruas. São desculpas, obviamente, mas são os argumentos aduzidos. E ele, Senhor Presidente, lembra-se que uma das questões que disseram foi: Então, porque é que os Senhores não denunciaram o contrato e fizeram outro. Se fizessem outro, obviamente não era para 2023 e seria para 2024. O que é que podemos fazer perante isto? É, eventualmente, intentar uma questão juridica com a empresa por incumprimento. É uma questão. Renegociar o que foi, eventualmente, a prestação do próprio serviço. E uma terceira questão, eventualmente, não coagitar a empresa como potencial Fornecedor. Sendo certo que foi aquilo que, ele, Senhor Presidente, disse em relação, por exemplo, este ano, em abono da verdade, não correu bem. Mais do que a empresa, foram eles, a Comunidade que, de alguma forma, não usufruíram disso. E, digamos assim, a Câmara acabou e o Executivo por ser responsabilizado por isso. Agora, eles não querem demonizar, em abono da verdade, a mesma empresa, no ano passado, o trabalho que fez com este Executivo. O Executivo considera que fez um trabalho bom. E, pronto, dizer aos Senhores Vereadores que, naturalmente, os interesses do Município serão salvaguardados.

Mas também com essa ressalva de que esta empresa já teve serviços com a Autarquia, particularmente, no ano passado, onde o Executivo não tem nada a apontar. Sobre as questões das indicações das duas ruas de Algerás, julga que o Senhor Vereador Artur Ferreira também já anotou isso. Numa delas, eles tinham lá passado há pouco tempo e também viram que havia essa necessidade. Há também, dos Serviços, o que vai ser reposto amanhã e sexta-feira também. Embora, não se chegará a todo o lado, mas haverá reposição já amanhã e sexta-feira. E o Executivo tem também, dos 25 anos dos Artistas, faz sentido vir, pelo menos, para já um Voto de Louvor na próxima reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, compromete-se a fazer esse Voto de Louvor. Como diz o Senhor Vereador Aires Santos e com razão, o Património Cultural e, ainda por cima, 25 anos não é, propriamente, um hiato temporal curto. E, independentemente disso, não estamos a viver tempos. Já houve uma quantidade bem mais significativa de Artistas Plásticos no Concelho, em abono da verdade. Infelizmente, alguns já partiram, também bastante significativos. Outros, entretanto, deslocalizaram-se e não estão no Concelho. No Concelho serão, na parte da Pintura, são mesmo muito poucos, atualmente, em pleno exercício, digamos assim, regular. E faz sentido no que é o reforço da nossa memória coletiva, da nossa identidade e do que era a Política Cultural do Município haver esse Reconhecimento de atividade ininterrupta dos 25 anos dos três Pintores. No que concerne às questões aduzidas pelo Senhor Vereador Fernando Silvério, na transferência de competências, sim. Perguntou à Senhora Dr.ª Ana Santos se eles chegaram até a fazer um outro e-mail atualizado para enviar para a DGAL, já com dezembro de 2023, que é o Mapa que está ali também de dezembro. O Quadro que está aí é, em abono da verdade, também já falaram algumas vezes sobre isso, a forma como é feita a transferência de competências, as rubricas podem, de alguma forma, causar alguma desconformidade, digamos assim. Isto, para dizer o quê? O Executivo solicitou, mas é um padrão, que fossem feitas as devidas rubricas, devidamente, elencadas, para não haver qualquer dúvida sobre isso. No entretanto, a Coordenadora da Unidade, a Senhora Dr.ª Ana Santos e os Serviços de Contabilidade, esmiuçaram todo o Protocolo e confirmaram isso várias vezes, depois também de muitas insistências do Executivo para confirmar, reconfirmar e validar, precisamente, para evitar que possa haver algum erro da parte do Executivo, que, mesmo assim, pode haver alguma interpretação que possa, eventualmente, em última instância, não estar, devidamente, validada. Mas as contas todas que foram feitas com os Funcionários todos, os Serviços não têm e do que consultaram, dúvidas enquanto ao valor e dos dados que foram apresentados ao Executivo também. Não invalidando que haja, inclusivé, o compromisso e essa abertura total da Diretora da DGAL que esteve cá há pouco tempo com o Senhor Secretário de Estado, com o Senhor Dr. Carlos Miguel, quando do Protocolo com a Associação do Folhadal, da assinatura de um Protocolo, de um Contrato-Programa com a Associação do Folhadal, onde lhes deu a maior abertura para o Executivo enviar a informação e para analisar e depois dar-lhes conhecimento disso. Portanto, também, em abono da verdade, houve essa evolução positiva da Senhora Diretora da DGAL para analisar o que até agora não tinham tido feedback e predisposto a analisar os documentos e depois emitir esse Parecer. Sobre o Mercado Municipal o que eles podem dizer também ao Senhor Vereador Fernando Silvério é que, sobre o Mercado Municipal, havia, com o Empreiteiro havia um entendimento para até resolver questões ligadas a dois Mercados embora um não fosse o Dono de Obra a Câmara Municipal, mas a Junta de Freguesia e foi aprovado aqui na reunião de Câmara por eles todos também um apoio de 50.000,00 euros à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim porque estava em causa também a própria candidatura que tinha sido submetida à ADD, à Renovação de Aldeias e eles, corria-se o risco do que tinha sido aprovado, eventualmente, não ser depois,

devidamente, financiado. Foi feita a reprogramação. Na candidatura não estava contemplada, na altura, de uma parte do que foi, realmente, edificado. Mas, no entretanto, havia ali um impasse e achou-se também por bem, aprovada em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, esse apoio que seria para, digamos assim, regularizar um procedimento que estava para resolver. Um diferendo que havia entre o Dono de Obra, que era a Junta de Freguesia e a empresa, o Empreiteiro. Ele, Senhor Presidente, pensa que é do conhecimento dos Senhores Vereadores e acha que podem dizer em ata que é a CERCICOIMBRA. E esses 50.000,00 euros eram, precisamente, para haver um complemento do que era da candidatura, por um lado. E, por outro, para ficar o valor almofadado, é esta a expressão, da Despesa Contingente que havia com a Ação que foi formalizada em Tribunal pela empresa que interpôs contra a Junta de Freguesia. Portanto, ali estava, de alguma forma, salvaguardada a questão do que poderia ser um impedimento, digamos assim, para libertar o próprio Mercado para depois ser feita a reprogramação da candidatura, que foi feita e foi aprovada e, portanto, está em fase de conclusão. E isto no Mercado de Canas de Senhorim. O Mercado de Nelas, simultaneamente, em muito do que foram as despesas do que é o Mercado, eles diriam que estão com 97%, 98%. Julga que é isso do total da obra e da execução da obra, a parte da comparticipação na totalidade. O remanescente já é mesmo de financiamento da Autarquia. E estavam com, até por causa da questão do outro Mercado, para porem isso por escrito, o Executivo predispôs-se a fazer isso. Havia até um documento escrito visto pelas partes. E, abruptamente, diria ele, Senhor Presidente, à última da hora a CERCICOIMBRA, enquanto eles estavam a negociar isto, com informação feita pelos Serviços Jurídicos da Autarquia e pelos Serviços Jurídicos da CERCICOIMBRA, apresentou uma Injunção do Mercado também, com uma Despesa que estava em Sindicância e que já estava em Sindicância desde o início e que o compromisso que havia era o Executivo fazer o pagamento de tudo em quase tempo real, em contra fatura. E foi isso que foi feito. Não ficou nada por pagar. Havia uma, à última da hora, que era para ser feita também, dentro do prazo, a regularização, como tinham feito com todas. Entretanto, estranhamente para o Executivo, apareceu a Injunção. Aliás, enquanto eles estavam a negociar e a fazer o Protocolo, vieram a saber, depois mais tarde, que tinha sido feita, ou formalizada, essa Injunção. Dito isto, naturalmente, que perante isto, a Câmara, naturalmente, contestou. E, naturalmente, que haverá aqui uma parte onde a Câmara terá que tomar uma resolução. E é esse aconselhamento que o Executivo também está a recolher para trazer aqui a reunião de Câmara para a solução da posse administrativa do próprio edifício e do espaço perante o impasse, para não ficar ad eternum, devidamente estribado, devidamente reconhecido pela Entidade Financiadora e com quem de Direito, além da parte jurídica, obviamente, trazem isto a reunião de Câmara e para ser discutido e debatido e aprovado. A Área de Acolhimento Empresarial, como eles falaram, muito do que tem a ver no Orçamento de 2024, tem valores lá diferenciados, desde aquela questão até que, quando foi o Senhor Vereadores Artur Ferreira buscar aquela documentação, na última reunião, quando falaram disso, quer o valor da Nova Geração, quer os valores que têm a ver com a Requalificação da Área de Acolhimento Empresarial e com o Contrato-Programa, que já está submetido e é, perfeitamente, visível na DGAL, que já lá está, perfeitamente, submetido e que o Executivo aguarda indicações, dentro em breve, de que possa, de alguma forma, estar devidamente formalizado. No que concerne à APR, foi à última Assembleia, o empréstimo que está aceite e visado. A empreitada, o que lhes pediram já veio aqui a reunião de Câmara e foi agora sufragada em Assembleia Municipal, na última, a obrigatoriedade do Tribunal de Contas. No início foi-lhes pedindo informação. Eles foram dando informação. Foi-lhes pedido mais informação. Até que lhes pediu pelo hiato temporal e eles tiveram até este debate aqui, se o Senhor Vereadores Fernando Silvério se recordar, daquilo do PPI, de eles passarem para 2024, que é para manterem, na mesma, o Projeto e não deixá-lo cair e transitá-lo em Quadro. Mas, como ia acabar o PO SEUR e como acabaria o Quadro, o Tribunal de Contas queria era o suporte financeiro da concretização da obra, que já está no PT 2030. Mas, como não está aprovado o PT 2030 havia a necessidade de terem um suporte financeiro, digamos assim, que confortasse o Tribunal de Contas de que havia disponibilidade financeira para. Portanto, para esse efeito, o que eles fizeram foi alocar no PPI para 2024 a verba da empreitada, na sua totalidade, para

ter a certeza o Tribunal de Contas que a Câmara, rigorosamente, se atravessava, que é mesmo a expressão, embora tenha financiamento de Fundos Estruturais, mas assegurava que a empreitada continuava. Pronto, isso, fizeram isso naquela alteração orçamental aqui. O Executivo enviou-a. Depois a alteração orçamental, o Tribunal de Contas pediu ao Executivo que fosse aprovada em Assembleia Municipal. Foi à última Assembleia Municipal. O Executivo já enviou logo a seguir também para o Tribunal de Contas e aguardam que o Tribunal de Contas se pronuncie. Embora também, obviamente, que a pergunta faz sentido. Estão a chegar ao final de 2023. Mas o Executivo mantém, na mesma, a mesma questão. É manter, na mesma, o que é a candidatura. Algum valor overbooking agora a cair, até de alguma candidatura. E, portanto, é continuar com a candidatura na mesma. O Executivo tem-na no PT 2030. Vai continuar. E, portanto, não haverá, por enquanto, nesta questão, mudança significativa porque o Executivo vai continuar com a candidatura, mesmo com o PO SEUR terminando, como o Executivo a invocou à alteração de Quadro, à espera que venha essa autorização e o Visto do Tribunal de Contas nesse sentido. O financiamento do Portal Base é uma boa notícia. Até pedia depois à Senhora Vice-Presidente para falar. Tem a ver com uma candidatura ao PRR que o Executivo fez de financiamento para equipamentos no Cineteatro. E, portanto, naturalmente, o Executivo tem que fazer primeiro o concurso e depois o financiamento que é a 100%. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues, para fazer o favor de falar um pouco mais sobre isso. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou a Mesa e as pessoas restantes que se encontram na sala. Afirmou que, pronto, como o Senhor Presidente disse, isto foi uma candidatura no PRR que contemplava todos os Cineteatros que pertencessem à Rede de Cineteatros Portugueses, que é o caso do nosso Cineteatro do Município de Nelas. E, então, o Executivo mostrou-se interessado. Foi contemplado com 150.000,00 euros. E, de acordo com uma avaliação que foi feita também pelas necessidades que havia no Cineteatro sobre equipamentos e sistemas de som e vídeo e imagem. De acordo também com uma lista proposta pela DGEC, o Executivo teve que identificar o material que necessitava para equipar e modernizar o Cineteatro. E foi com base nisso que o Executivo elencou o material que vai ser instalado agora em janeiro. E o equipamento é sistema de vídeo e imagem, som, serviço de cinema digital, projetor de cinema e processadores de som. Portanto, são equipamentos todos dentro destes que ela acabou de falar e de acordo com a lista que foi elencada. O Executivo tinha que se integrar dentro dessa lista e escolher de acordo com as suas necessidades. Foi isso que aconteceu. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que, de qualquer maneira, estão a falar de equipamentos que possam ser, futuramente, utilizados no que é o equipamento do Cineteatro. E, portanto, pareceu-lhes que era de salutar relevância a candidatura. Foi aprovada. Portanto, como explicou a Senhora Vice-Presidente, brevemente será executado. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, hoje ia tentar ser de uma forma mais rápida. Naturalmente, ele não avançou com essa questão. Primeiro, formulou a questão do equipamento para também dar oportunidade ao Executivo de explicar porque, como ele tem vindo aqui a referir, o PRR contemplava isso, para equipamentos culturais, nomeadamente na Componente 4. Ele, Vereador Fernando Silvério, tinha vindo a referir isso até já em algumas reuniões. E, daí, a questão: O que é que seria? Nunca foi falado aqui. Porventura, não ouviu. -

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha a ideia que sim. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Porventura, não ouviu. Até porque, naturalmente, é importante e se é financiado a 100%, naturalmente, ainda mais importante é. Mas, realmente, o Cineteatro não precisa só desse tipo de equipamento, digamos, digital, como é óbvio. Têm que olhar para o Cineteatro de uma forma, digamos, global e estrutural e não são só esses 147.000,00 euros. Daí, a tal crítica que ele tem vindo a fazer na questão, digamos, na imobilidade da Câmara relativamente aos Quadros Comunitários. Mas, isso, hoje, não vai falar muito acerca disso. Mas queria falar acerca do seguinte, dirigindo-se ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas sobre o Cineteatro, não era mau falarem sobre o Cineteatro. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que podiam falar, então, quando quiser. Relativamente à questão do Mercado, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, para ser muito claro porque ele não tem, o Senhor Presidente fala na questão do Mercado de Canas de Senhorim. Ele, Vereador Fernando Silvério, não acompanhou de perto, mas não rejeita responsabilidades e admite que o processo, se calhar, inicialmente, não foi bem conduzido. Não tem problema nenhum em admitir isso. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se tinha reparado que não houve aqui nenhuma questão. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente, mas que estava ele a dizer. Ele não tem problema nenhum em admitir isso. Na tentativa eventualmente, de se tentar algumas verbas, não tem problema nenhum porque as coisas são como são. Mas, pronto, as coisas são como são. Mas, o facto é que, relativamente ao Mercado Municipal, porque o Empreiteiro tem outras versões e ele, Vereador Fernando Silvério, admite e ele já disse ao Senhor Presidente que nas obras e, sobretudo, nas questões de financiamento comunitário e nas obras e nos empreiteiros, existem sempre constrangimentos e problemas. Mas o facto é que eles já andam a falar nesta questão há muito tempo, há muito tempo. Inclusivé, corre-se na rua que o Empreiteiro vinha lá colocar uns cadeados. Isso faz algum sentido quando diz que, provavelmente, vai intentar uma Ação para tomar Posse Administrativa do Mercado. Não sabe em que termos. Não é Jurista. Não sabe em que termos. Não faz ideia. Mas o facto é que, passado este tempo todo, o problema ainda não foi resolvido, o problema ainda não foi resolvido. E nunca apresentou nenhuma solução. Não foi resolvido. Esse é que é o facto. E quando fala, volta a não responder e ele, Vereador Fernando Silvério, também não vai mais falar acerca disso. Mas o Senhor Presidente volta a não responder relativamente à Área de Acolhimento Empresarial. O que eles sabem e que é um facto, dirigindo-se ao Senhor Presidente e acha que vai ser transversal a muitos projetos e candidaturas da Câmara, é que não as vai executar. E a Área de Acolhimento Empresarial é paradigmático, paradigmático, da forma como esta Câmara olhou para estes projetos, que já vinham de trás. Obras adjudicadas com financiamento. Obras na sua opinião, dele, Vereador Fernando Silvério, muito importantes, muito importantes para o Concelho, muito importantes para o Município e para as pessoas. E já lhe disse que admite que durante o processo haja sempre alguns problemas. Mas o facto é que vão andar aqui na Área de Acolhimento Empresarial que está parada há cerca de dois anos. Tem inscrito em PPI 200.000,00 euros. Obras que já deviam estar terminadas em junho de 2023, em junho de 2023, no valor de 2,6 milhões de euros, com um apoio de 85%, com o remanescente de financiamento de 80%, ou 85%, que a Câmara tomou esse ónus para si, o anterior Executivo. E o facto é que não existe nenhuma solução, ou melhor, nem é nenhuma solução, nenhum argumento do Senhor Presidente e da Câmara, deste Executivo. E estas obras são paradigmáticas da forma como este Executivo olhou para este tipo de investimentos. Já para não falar na Av.ª João XXIII. Já para não falar, vão ver como é que vai correr com a APR, se correr. Por isso, que o Senhor Presidente escutasse, ele, Vereador Fernando Silvério, não queria porque é final de ano. Mas não podia deixar de dizer estas coisas porque, realmente, lamenta, lamenta, profundamente, que o Executivo olhe para estas obras, para estes investimentos desta forma sem nunca ter

apresentado aqui um argumento. Não sabe se são por ser do anterior Executivo, se é por uma questão ideológica, se é, também já lhe disse, por incapacidade de execução. O facto é este. O facto é este. E, ele, Vereador Fernando Silvério, lamenta, tem que lamentar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que tinha duas, ou três pequenas notas. Sobre o financiamento: O Cineteatro, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, falou em linhas de financiamento, não havia linhas de financiamento para os equipamentos culturais, nem para os edifícios culturais. O que havia, como o Senhor Vereador Fernando Silvério se recorda, não era para o PARU, era para o PEDU, como outros Concelhos com outra dimensão, como um Concelho vizinho nosso que foi contemplado, mas o Município de Nelas não porque não se inseria nesse enquadramento. E tudo o que era de PRR, em termos de candidaturas para edifícios culturais, não veio um cêntimo para os Concelhos. Veio para grandes espaços culturais nacionais. Para o Teatro D.ª Maria. Para o Teatro São João. Entre outros. Mas, para os Municípios não veio nada. Veio agora, finalmente, no PT 2030, a disponibilidade de uma verba muito reduzida para ser, no rácio, concedida às CIM,s e às CCDR,s, mas não significativa. Portanto, em linhas de financiamento, a única coisa que houve significativa e que o Executivo se candidatou, foi esta questão dos equipamentos do Cineteatro. Obviamente que não é o mais relevante no Cineteatro? Não. Mas havia uma linha de financiamento, havia uma comparticipação de 100%, obviamente que o Executivo se candidatou a isso. Agora, sobre o Cineteatro, o Cineteatro tem, ele, Senhor Presidente, sabe que acompanhara isso também de perto, até do anterior Executivo, até falaram nisso algumas vezes, que falou na Requalificação do Cineteatro. E na questão, depois, sempre muito ponderosa da volumetria, porque a localização não permite uma grande expansão do edifício. Onde está o edifício, a única possibilidade que tem para crescimento é, em abono da verdade, na vertical. Não tanto na parte horizontal. E depois também obriga a ter um equipamento de estacionamentos, que também não era, propriamente, fácil e também acabou por ficar um bocadinho. Mas, em termos técnicos, para funcionar como um espaço para grandes espectáculos culturais, o Cineteatro não tem condições. Não tem boca de palco. Não tem dimensão. E precisa de uma outra sala. O que ele, Senhor Presidente, acha, é a sua opinião e é partilhada pelo Executivo, é, há sempre a tendência de fazer novos espaços, ou novos equipamentos. Mas depois ficam outros equipamentos por utilizar e mais tarde, devolutos. Há outros espaços que podem ser utilizados. Há um edifício que foi requalificado com dinheiro dos Contribuintes que tem potencialidades enormes, na Urgeiriça, a Requalificação que foi feita com a EDM na parte dos escritórios. Aquele edificado tem uma área enorme com Eficiência Energética, uma qualidade fantástica para ser adaptado. Um edifício moderno, bem equipado. Mesmo toda a parte do Parque tem potencialidades também muito grandes. Mas, a parte do Cineteatro, aqui, em termos do que é para esses grandes, eles já foram lá com os Promotores e com os Agentes Culturais do Concelho e todos chegam à conclusão que, de facto, o Cineteatro não tem muita margem de crescimento. Terá para ser uma sala que possa ser para Conferências, para Workshops, para Exposições, para Cinema. O Cinema, agora, depois de estar recuperado, já é possível estrear quase ao mesmo tempo em Nelas, no Concelho, ao mesmo tempo que estreia em Lisboa e no Porto. Já é possível fazer isso de forma digital. Portanto, há uma possibilidade de fazer parcerias para, eventualmente, ir por aí. Agora, enquanto sala de espectáculos culturais de teatro de dimensão maior, o Cineteatro não tem condições atuais e para aceder, futuramente, para ter uma boca de palco suficiente, não seria, manifestamente, se calhar, a solução mais indicada. Mas também está, naturalmente, a ser estudado esse e outros espaços.

Têm uma solução para resolver também com outro espaço cultural que faz parte da memória coletiva em Canas de Senhorim. Têm a questão do próprio Multiusos que, quando foi construído, foi construído para ser só Assembleia Municipal e para dar apoio aos Serviços da Autarquia e se calhar, podiam ter, na altura, feito um espaço de outra maneira, ou que ainda possa ser aquele, propriamente, recuperado porque é um espaço que ainda tem alguma volumetria para ter um crescimento. Mas, isso é, neste momento, uma grande também discussão que há do que possa ser feito das linhas de financiamento que se fala que pode ser a Cultura também um dos grandes beneficiários no remanescente que há para ser aberto do PRR em 2024, mas sem certezas. Sobre os Mercados, sobre os Mercados, o que acontece é que, ele, Senhor Presidente, não sabe o que estava a falar em termos de prazos, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, é assim: Eles apanharam uma Injunção de um Mercado e o Empreiteiro tinha os dois Mercados. É claro que um Mercado não tinha nada a ver com o outro, até porque os Donos de Obra são diferentes. O Mercado Municipal, o Dino de Obra é a Câmara. O Mercado de Canas de Senhorim, o Dono de Obra era a Junta de Freguesia. Mas o Empresário era o mesmo, o Empreiteiro era o mesmo e, naturalmente, que, de alguma maneira, quis resolver os assuntos no seu todo. E houve sempre disponibilidade da parte da Câmara para se ir resolvendo o assunto. Obviamente que há sempre versões da Câmara e do Empreiteiro. E os documentos estão, devidamente, quer os Autos, quer os pagamentos, quer a regularização, quer os meios, quer os e-mails. Inclusivé, a Injunção que é feita enquanto está a ser negociado, é feita num pressuposto que era a que estava em Sindicância e há e-mails com reuniões onde se sabe isso e há o compromisso da Autarquia, mal houvesse a Pronúncia também da Inspeção-Geral de Finanças, sentarem-se á Mesa para resolver o assunto. Foi isso que até ficou até em e-mails e está isso, devidamente, documentado, quando, de repente, está tudo encaminhado, sim, foi moroso porque há e que o Senhor Vereador Fernando Silvério, acreditasse que não foi por vontade da Câmara porque a Câmara foi fazendo os pagamentos. Agora, também percebem que o Empreiteiro, em particular, na questão do Mercado de Canas de Senhorim, porque tinha lá uma Despesa feita e, independentemente, de estar, ou não, formalizada e não estava, mas estava lá, na perspetiva dele. Portanto, é natural que ele quisesse resolver todas as suas questões. Ele, Senhor Presidente, acha que é a melhor prova dada foi, precisamente, este Executivo, mal entrou, um dos primeiros atos de gestão foi atribuir aqueles 50.000,00 euros. E, em abono da verdade, não sabe até que ponto também o Executivo andou com a boa vontade em resolver logo aquilo em primeira instância, com o compromisso que havia que era, precisamente, daquela Injunção ser resolvida com o pagamento para libertar o remanescente das obras. Havia ali umas questões para limara, para ser o Empreiteiro a concluir. E para depois fazerem a parte do que era da renovação da candidatura porque a renovação da candidatura obrigou a fazer uma reprogramação com a ADD, que foi fabulosa no acompanhamento e na compreensão para conseguir ser contemplada. Foi. Foi executado. Foram lá buscar financiamento que estava feito da ADD. E, portanto, essa parte demorou? Demorou. Mas demorou, não foi responsabilidade da Autarquia. Foi porque havia essa ligação dos dois Mercados e o interesse do Empreiteiro e a reprogramação, que decorria ao mesmo tempo, da ADD. O que é que correu positivo? A reprogramação da candidatura foi aprovada. A aprovação foi feita. No Mercado de Canas de Senhorim foram feitas as obras na parte que é para o Mercado mesmo, o seu funcionamento. A Câmara mostrou disponibilidade para uma questão que não é da responsabilidade da Câmara, mas assumiu com a Junta, para desbloquear a situação e também é necessária, em abono da verdade, eventualmente, uma necessidade não tão premente na intervenção daquela natureza, mas na cobertura para desbloquear e para pôr o Mercado a funcionar, que era essa a intenção. E, portanto, foi feita. E com o Mercado Municipal de Nelas, o mesmo. Mesmo quando for essa questão de trazerem isso do Mercado, vai ser visível, através de todas as comunicações que estão feitas por e-mail e entre os Serviços Jurídicos, que foi feito o Estudo. Esta Injunção foi uma coisa que apanhou o Executivo, ele, Senhor Presidente, não vai dizer que foram ingénuos ao ponto de dizer que lhes apanhou as coisas desprevenidas. Mas era uma coisa que não fazia sentido, até porque o Executivo estava a negociar tudo para encerrarem o procedimento. E, portanto, que o Senhor Vereador Fernando Silvério acreditasse que, no que

concerne ao Mercado, não houve da parte da Autarquia, qualquer protelamento para a obra não estar concluída. Agora, estas negociações todas, com este conjunto de circunstâncias, é que foram fazendo com que se tivesse que arrastando de forma a chegarem a bom porto, nomeadamente, com a reprogramação da candidatura aceite, com o investimento da candidatura aceite do Mercado. O Mercado estar hoje já feita a sua Requalificação, o Mercado de Canas de Senhorim. E, portanto, era o mais relevante. A Injunção, não foi o Executivo que a fez. Tem que responder perante isso. A outra também não e terá que responder perante isso. Embora pareça ao Executivo que a Injunção aqui não faz, de todo sentido. Mas, como o Senhor Vereador Fernando Silvério e bem, também não são Jurídicos. Mas tudo que está documentado, tudo que foi estabelecido, foi feito sempre. Sendo certo que, muito disso se deveu, em grande parte, se fosse isolado o Mercado Municipal de Nelas, se calhar, já estava aberto há muito tempo e resolvido. E, daí, tem sempre a outra questão. Mas houve sempre esta questão de andar sempre em cima da Mesa a questão de ser o Empreiteiro, com os dois Mercados com o mesmo Empreiteiro. E o que falta concluir é, manifestamente, residual, É uma questão de irem ao Mercado e verem isso. A parte do que é da comparticipação financeira está salvaguardada. Portanto, não há problema. Era uma questão que tem a ver com a Autarquia. O Executivo, inclusivé, em termos dos custos com o Mercado, que não teve empréstimo, absolutamente nenhum, nem apoio, foi onde houve um investimento maior e mais significativo. Responsabilizaram-se mesmo no contra fatura. Basicamente, foi isso que funcionou. E que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse que aqui eles podem discutir muta coisa. Também já lá vão depois às outras duas, ou três questões. No Mercado, manifestamente, não é o caso. E ia também para a APR. Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, na APR, o Executivo nunca, as candidaturas foram sempre abertas. Eles podiam ficar ali, na primeira, ou na segunda, quando não houve mais nenhuma. Ele, Senhor Presidente, mantém reservas sobre a questão do que é a contrapartida da parte não comparticipada, que é o receio maior, tanto aqui, como da Área de Acolhimento Empresarial e já lá vai. Tanto numa, como noutra, a parte não comparticipada são, sensivelmente, 500.000,00 euros. E é um valor muito razoável porque, tanto uma, como outra, já têm empréstimo. Portanto, este valor não pode ser com recurso a empréstimo. Tem que sair do que é com o que tem ver com a Tesouraria, com a disponibilidade financeira do Município. Na execução das obras, do que vinha anteriormente: As duas obras que foram assumidas e não continuaram e já aqui falaram, mas podem depois em janeiro porque hoje, se calhar, não é o dia, foi a Ciclovia e o SIG, pelas razões que eles já falaram e podem recuperá-las em 2024 e logo na primeira reunião de janeiro até para fazerem um balanço sobre essas questões. A Av.ª João XXIII, podem falar de tido, já falaram aqui, acha que é outra vez, mas podem falar as vezes que forem necessárias, em janeiro, quando voltarem outra vez a isto, voltarão la, sem problema, absolutamente, nenhum. Da Área de Acolhimento Empresarial, eles têm lá consignado no PPI e no Orçamento, o Senhor Vereador Fernando Silvério há-de ver, estão lá diversas rubricas para diversos tipos de candidaturas, quer Acordos Quadros, quer o que é o PT 2030. E é isso que está lá. Portanto, não invalidando não voltarem outra vez a isto em janeiro, na reunião de janeiro, no que concerne a esta parte do Período de Antes da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, só 30 segundos. ----------

O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial, claro que há a possibilidade de outras candidaturas e ainda bem, apesar das coisas não estarem definidas relativamente ao Quadro Financeiro, mas que o Senhor Presidente não desviasse as atenções. É daquelas obras que foram adjudicadas, que estão paradas e que o Senhor

Presidente coloca em PPI para execução 200.000,00 euros. Por isso, de uma vez por todas, acha que até lhe ficava bem, acha que até lhe ficava bem, porque é isso que se vai inferindo de todas estas intervenções do Senhor Presidente aqui. Primeiro, porque não dá nenhum argumento para a obra estar parada. E, depois, vem dizer que está lá inscrito a possibilidade de outras candidaturas. Tudo bem, apesar de ser no PT 2030. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não só. Está lá no Acordo Quadro também, que é do Orçamento de Estado. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas o que é um facto é que uma obra que estava adjudicada, que devia ter terminado em junho deste ano, um contrato de 2,6 milhões de euros, o Senhor Presidente não executou e não executa e não diz porquê. Que diga, pelo menos, que não quer, que não concorda. Acha que era mais honesto para eles, que estão a ouvir, ao menos sabiam. É esta a estratégia. É este o objetivo. Não concordo com aquelas obras. Agora, o que tem vindo a passar nestes últimos tempos, um ano e meio, ou mais, é este tipo de discurso que o Senhor Presidente aqui apresenta, que, para ele, Vereador Fernando Silvério, que o Senhor Presidente escutasse, em termos factuais e aquilo que perspetivam para o futuro do Concelho e, nomeadamente, para a Área de Acolhimento Empresarial, extremamente importante, o Senhor Presidente vem com este tipo de argumento, com este discurso assim, redondo, sempre, sempre. Ao menos admita: Não vou fazer a obra. Não concordo com a obra. É legítimo. Que o Senhor Presidente escutasse: Mas assuma-o. Agora, que não andasse aqui, de reunião em reunião, a dizer que vai trazer os documentos para a próxima reunião e depois não trás. A dizer que depois vai falar para a próxima reunião. Que vai ter uma reunião na CCDR. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, que desculpasse lá. Acha que já não, acha que, realmente, só para terminar, realmente, já custa mesmo, mesmo, porque sempre se disponibilizaram, como lhe disseram, para fazer as coisas com seriedade. Mas, assim, torna-se difícil, considerando o discurso do Senhor Presidente. O facto é que, relativamente ao Mercado, ele, Vereador Fernando Silvério, admite que haja problemas. Mas o facto é que o Mercado está fechado. O facto é que, passado este tempo todo, é que o Mercado está fechado. E quando o Senhor Presidente fala em equipamentos culturais, quando fala no Cineteatro, que só pode crescer na vertical, isso é a opinião do Senhor Presidente, mas há pessoas que dizem e, eventualmente, acha que até há resquícios disso, não sabe, acha que até há resquícios disso, pode crescer para o lado. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que há um projeto aí. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso, que escutasse, aquilo que o Senhor Presidente diz como, sabem que não é bem assim. E ele acha interessante o Senhor Presidente, também só a título de curiosidade, ele, Vereador Fernando Silvério, é de opinião de que sim, que também, em termos culturais, quer no País, quer também no Município, tem que haver uma maior descentralização possível. Digamos que os bens culturais têm que chegar ao maior número de pessoas. Acha que é assim. Num País desenvolvido, numa Comunidade desenvolvida, deve ser assim. Mas, só por curiosidade, quando o Senhor Presidente fala na Casa do Frazão de Canas de Senhorim, perguntou-lhe qual foi o valor que inscreveu lá em PPI. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que inscreveu 20.000,00 euros. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que voltavam outra vez, agradece essa sua última afirmação porque vai ao encontro daquilo que ele, Senhor Presidente, era para lhe falar sobre os valores que estão em rubricas no Orçamento e nos PPI,s. Quando o Executivo tem um valor baixo, o Senhor Vereador Fernando Silvério acha que o valor é baixo. Quando há outros valores, o Senhor Vereador Fernando Silvério está sempre a pôr em causa os valores que estão lá. E os valores que estão em rubrica, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, são indicativos, quando, precisamente, não há candidaturas formalizadas. Sobre a Casa do Frazão até lhe pode dizer o valor que lá está consignado. O valor que lá está consignado foi uma estimativa que foi feita pelos Serviços da Autarquia sobre o custo que haveria para fazer a limpeza do espaço. A limpeza do espaço e a segurança do espaço. Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, a Casa do Frazão,

durante anos, esteve por regularizar e foi este Executivo que a regularizou. E está regularizada e já está em nome do Município. Segunda questão: A Casa do Frazão está num estado em que, eventualmente, o que é a questão da própria segurança pública pode estar em causa. O que foi lá consignado e é o valor que lá está, é para atuar já, no início o ano, para conseguir fazer com que o edificado, a parte da fachada fique de forma sustentada para não haver nenhum problema com o edificado e a limpeza de todo o interior do edifício. E esse é o valor que lá está. Não é um valor que o Executivo tenha. Mas porque é que lá estão 20.000,00 euros? Então, com 20.000,00 euros vai-se fazer alguma coisa de monta na Casa do Frazão? Não. Está lá aquele valor, que é um valor já que está definido e rubricado para fazer a intervenção de imediato, para: Um – Salvaguardar o edifício e a segurança pública, naturalmente, do edifício como está, pode ser complexo alguma questão que possa surgir com uma parte do edificado ter algum problema e ruir. E também não interessa, até na parte cultural, bem pelo contrário. E fazer a limpeza do espaço do interior, que está na situação que toda a gente conhece. E é o valor que está aí. O valor que lá está, também residual, é, foi aquilo que ele, Senhor Presidente, falou ao Senhor Vereador Fernando Silvério, no caso de haver abertura para candidaturas, ou linhas de financiamento, está criada a rubrica e, facilmente, é candidatável. Assim como muitas rubricas que estão no PT 2030, ou nos Acordos Quadro, estão lá uns valores, meramente, indicativos referenciais porque não é garantido que a candidatura do Executivo seja aprovada. Vai-lhe dar um caso concreto: O Executivo ainda continua lá com a candidatura que fez ao PRR para a Requalificação do Centro Urbano de Santar. Foi em 2022. No primeiro semestre de 2022. Em março, ou abril de 2022. Continua sem resposta. E o Executivo não vai lá meter o valor da candidatura. A candidatura foi 1 milhão de euros. Mas, se não for aprovado sem ter a certeza. Se calhar, se o Executivo tivesse lá 1 milhão de euros inflacionava o Orçamento, Mas, se o Executivo não tem a certeza da candidatura. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério for lá ver, o que está quantificado em obras é o que o Executivo tem no PT 2030 consignado no Acordo que já está na CCDR validado, que falta só a formalização, que são os valores que o Executivo meteu lá. O resto, o Senhor Vereador Fernando Silvério que fosse lá ver se está inflacionado. Que olhasse: A Requalificação está no valor mínimo. As Áreas de Acolhimento Empresarial estão quase no valor mínimo, precisamente, por causa disso. Mas, na DGAL, o Senhor Vereador Fernando Silvério há-de ver que estão lá as candidaturas também submetidas. Agora, o Executivo tem a confiança, ou o conforto que, do que lhes foi dito, tanto da CCDR, como o Senhor Secretário de Estado, que Acordos Quadros, como há muitos anos não foram feitos, neste âmbito, com a Autarquia, que haveria uma maior aceitação para isso. Agora, o Executivo vai dizer que vai ser aceite? Não. Tem bons indicadores nesse sentido. O Executivo prefere dizer que foi aceite e anunciá-lo, como no PRR, do que dizer que está à espera que vá ser aceite e depois possa, eventualmente, não ser deferido. E os valores das rubricas são mesmo isso. São indicativos. São indicadores claros. Mesmo, por exemplo, no PPI, o Executivo, no que foi, apesar de estar, por exemplo, no PRR já está aprovado o Centro de Saúde e a USF de Canas de Senhorim, ou as Escolas que ainda não estão, que o Executivo meteu lá com o valor residual, ou tudo que meteu no PT 2030, o Executivo podia ter metido tudo no Orçamento de 2024. Aliás, o Executivo só não meteu tudo no Orçamento de 2024 logo naquilo porque o Orçamento ia para quase 35 milhões de euros, ou 36 milhões de euros. Isso, sim, é que seria empolado. E, se o Senhor Vereador Fernando Silvério for ver no PPI, há-de ver que está lá o montante para 2024 e outro montante para 2025 e mesmo para espalhar para 2026 em Outros Projetos. Por isso é que eles estão repartidos ao longo do PPI os valores em rubricas. Sobre a Área de Acolhimento Empresarial, a Área de Acolhimento Empresarial

tem duas questões. Ninguém tem dúvidas da relevância que tem a intervenção na Área de Acolhimento Empresarial. Há duas questões que para ele, Senhor Presidente, são importantes. Uma: Lamenta que na Parte Nascente, no Lote I, onde havia mais lotes disponíveis para os Empresários, tenham desistido dela. Em abono da verdade, pois têm que ser corretos e dizer que houve mais tarde o manifesto de uma grande empresa, sediada no Concelho, em expandir e teria que ser atendível essa solicitação. Claro que sim porque radica no segundo argumento que ele, Senhor Presidente, vai falar da Área de Acolhimento Empresarial. É importante, eles dotarem a Área de Acolhimento Empresarial de novos lotes para potenciais novos Investidores e novos Empresários. Mas, tão importante quanto isso, é facultar condições aos Empresários que já se encontram instalados e que têm uma fidelização, digamos assim, ao Município no sentido de estarem cá instalados há anos e, em vez de diminuírem o que é o seu modelo de negócio, fazem expansão. E aqui está, para ele, Senhor Presidente, justificada a questão da expansão no Lote I de uma e de ter, eventualmente, prescindido de uma parte do Lote I. A outra parte do Lote, não achou que fizesse tanto sentido porque não havia tanta certeza disso. Era um potencial Investidor que acabou por não ficar. Sendo certo que há uma outra forma para expandir o que é novos lotes no que é a orografia, o relevo do terreno, ser naquela área onde tem uma expansão maior, que é onde o Executivo mete na Nova Geração, onde tem apontado, é também para essa parte, mas para a parte mais Sudoeste, digamos assim, onde há terrenos que são privados. Têm que ser comprados também na mesma. Mas que contempla a sua aquisição e o seu loteamento para novas empresas. E o Executivo achou que podia ter ido por aí. E para novas empresas, o Executivo acha que é por aí. No outro Lote, o Lote II, no Poente, onde estava a funcionar, em abono da verdade, aqueles, os lotes que lá estavam, lotes novos são 5 e alguns já ocupados, como o da Purever, quase todos ocupados, ficavam dois disponíveis, porque havia dois constrangimentos grandes para resolver. E já falaram neles aqui: Um - 6 lotes eram uma contrapartida para um particular, o que, manifestamente, não trazia uma valia acrescida para o que é a disponibilidade de lotes para Empresários, ou para eventuais Empresários. Dois - Porque também, no que é a expansão do que são os Empresários Locais, possa haver, naquela parte, algum constrangimento. Mais, na parte superior do Lote, o que é disponibilizado, como os Senhores Vereadores sabem e têm noção disso, há ali constrangimentos do que foram feitas em alguns exageros, numa época em que as empresas se instalavam e há ali a necessidade de remover dois passivos ambientais muito significativos e que o Executivo está a trabalhar em candidaturas para fazer a remoção. Um, de plástico e de aterro que a estimativa, tanto dos Serviços, como do próprio Empreiteiro, apontava para a ordem dos 300.000,00 euros, a 350.000,00 euros, a sua remoção. E a outra, dos óleos, mais tarde, onde havia também uma expansão. Ou seja, não podia ser feito, naquele segmento, nada de intervenção sem ser feita essa remoção do passivo ambiental. Agora, ele está lá. Está identificado. Também não podem fingir que não existe e vai ter que ser retirado. E, como os Senhores Vereadores sabem, têm que ser feitas as candidaturas para fazer a remoção do passivo ambiental. E está a ser trabalhado também, nesse sentido. Resumidamente: A Requalificação da Zona Industrial é para ser feita. Não foi deixada cair. Pelo contrário. O que o Executivo acha é requalificar para os Empresários que lá estão. Redefinir um novo desenho de forma a ter uma outra contrapartida porque os 85% que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou da candidatura não são na parte final, como sabe porque tem, dos 85% tem a taxa forfetária por causa do valor associado e porque o lote depois tinhas que ser vendido ao preço, a um valor de 5,00 euros o metro quadrado e a taxa forfetária, como tinha um capital de venda associado, obrigava a ter uma diminuição da comparticipação. E a comparticipação é bem menor. Situa-se nos 60% a 65% do valor final. Independentemente disso, no Centro de Custos que foi feito para a retirada do Passivo Ambiental e do valor acrescentado desses 700.000,00 euros, 800.000,00 euros a mais para a remoção do Passivo Ambiental, além do esforço do erário público, o que faz sentido é procurar-se uma linha de financiamento maior como fizeram com o Centro de Saúde e com a USF. A USF tinha uma comparticipação de 85% e houve outros Municípios que não migraram, na altura, para PRR e o Município de Nelas manteve e conseguiu-se que se tivesse uma comparticipação maior, de 100%. O Executivo acredita que, tanto neste caso, como na

APR, também possam ser feitos com um menor esforço dos Municipes e com uma maior percentagem de financiamento de fundos estruturais que, atualmente, não estava assegurado porque a compartida, o esforço do Municipe é, neste momento, bem superior. Na APR, para terminar, o Senhor Vereador Fernando Silvério também falou nessa questão, neste momento, está, completamente, desequilibrado, para não dizer outra coisa, o fiel da balança. Neste momento, o Executivo tem uma comparticipação que andará à volta dos 40% e um esforço do Município de 60%, quer seja nos 1,7 milhões de euros do empréstimo, quer seja nos 450.000,00 euros da vertente não comparticipada, que o Município tem que custear. O Senhor Vereador Fernando Silvério dir-lhe-á que se houver melhores condições de fazer isso é melhor para o Município? É. E é isso que o Executivo defende. Mas terá todo o gosto a regressar a este e a outros assuntos em janeiro. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que lamenta, verdadeiramente, lamenta, depois de estar aqui estes minutos a falar acerca deste assunto, lamenta que o Presidente do seu Município tenha esta visão, tenha esta opinião àcerca desta obra em concreto. Lamenta mesmo. Lamenta e já lhe disse e reitera que, objetivamente, está a prejudicar o Município, na sua perspetiva. E lamenta que o Presidente do seu Município, do Município de Nelas tenha esta visão porque não se ouviu agora um único argumento. Aventou a questão de o esforço para o Município, o esforço para o Município, quando estão a falar de uma obra financiada em 85%. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que isso não era verdade. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: 85%, com financiamento bancário em que a obra devia estar terminada em junho deste ano, com todas as infraestruturas da Área de Acolhimento Empresarial e eles sabem quais são as infraestruturas da Área de Acolhimento Empresarial e como ela cresceu nos últimos anos. Estão a falar da Rede de Gás, de Esgotos, de Telecomunicações, de tudo, de tudo. Estão a falar do investimento que era sobre isso tudo. Criação de lotes e também tudo o que está à volta de uma Área de Acolhimento Empresarial que quem é Empresário sabe o qual é importante isso. E ele lamenta, mais uma vez, que o Senhor Presidente ande aí à volta com este discurso redondo, que já lhe é característico, que já lhe é característico. E lamenta, verdadeiramente, que para o Município, neste Município, tenham um Presidente que tenha esta visão àcerca desta obra em particular. E quando o Senhor Presidente fala que lamenta que tenham abandonado as obras relativamente ao Lote I, acabou por dizer que lamentava, que o deixasse lembrar que toda essa área foi cedida a uma importante empresa. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que acabou de lhe dizer isso. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, então, é um paradoxo, que desculpasse lá. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria ouvir a gravação. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Foi cedido a uma das maiores e importantes empresas deste Município. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério o que é que ele, Senhor Presidente, disse. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso, lamenta, mais uma vez, mais uma vez, com esse seu discurso redondo, onde o Senhor Presidente não

apresenta um único argumento, uma única razão, para que essas obras não sejam realizadas. Lamenta, mesmo, lamenta. E fica-se por aqui porque já têm falado demais sobre isto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que deixasse que lhe dissesse que ao discurso redondo junta-se o seu ouvido redondo porque ele, Senhor Presidente, acabou de lhe dizer, está na ata, que compreendia, perfeitamente, porque era para a expansão do modelo de negócio de uma empresa que tem uma fidelização grande ao Município e que, por isso, fazia todo o sentido. Ele, Senhor Presidente, disse isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Ele, Senhor Presidente, disse isso e está gravado. É só se quiser até ouvir. Puxam ali a gravação atrás e o Senhor Vereador Fernando Silvério pode ouvir. Até interrompe a reunião 5 minutos para ouvir. O Senhor Vereador Fernando Silvério não ouviu bem. Tem pena porque o seu ouvido também seja redondo. Enão, que desculpasse, mas o Senhor Vereador Fernando Silvério não ouviu. Dificuldade? Então disse isto preto no branco. Está-lhe a dizer, rigorosamente, desta maneira que era uma pena terem abandonado o Lote I da Zona Nascente de Senhorim porque era onde havia mais lotes, embora seja compreensível porque é um modelo de expansão de uma empresa importante. Agora, questionava a questão de uma outra empresa, que era dúbia a sua instalação, ou não havia nada de palpável, como se veio a confirmar e estão lá os lotes. E, mais: Não havendo alternativa do Executivo fazer e haver disponibilidade para isso, de fazer a reprogramação para fazer o que o Executivo está agora a fazer de aquisição de lotes na parte Sudeste onde estava localizado o Lote I para, precisamente, criar lotes novos. Depois, que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse outra coisa: Falou em infraestruturas. Não faltam infraestruturas na Área de Acolhimento Empresarial, primeiro lugar. Segundo lugar, é incrível, é impressionante falar em lotes quando, para o Senhor Vereador Fernando Silvério, se quisesse falar em novas empresas instaladas durante os 8 anos do Partido Socialista, que estivesse à vontade. Sobre o financiamento sobre os 85%. Mas queria comparar os últimos 8 anos? Vão ver depois. Ele, Senhor Presidente, fala dos últimos 8, que esteve cá o Partido Socialista, que disse que iam vir não sabe quantas empresas para o Concelho e quantas foram feitas. E que o Senhor Vereador Fernando Silvério olhasse que, ainda há bem pouco e veio aqui, foi feita, lá está, para a expansão de um empresário, que é um empresário local, na Zona Industrial III, em que, com uma empresa que ia abrir não sabe quantos postos de trabalho, que foi feita uma cerimónia pública, com pompa e circunstância e a empresa não abriu. E não abriu e a Autarquia acionou o facto de não estar em cumprimento, para libertar uma parte para um empresário local fazer a sua expansão. Já valeu a pena, até por aí. Sobre o financiamento dos 85%, por mais que ele, Senhor Presidente, se ele não consegue explicar, pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que se conseguisse elucidar o Senhor Vereador Fernando Silvério sobre o financiamento dos 85%. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que também achava que não valia a pena até porque, a resposta que vai ser feita vai ser que o Executivo não estuda, que o Executivo não sabe, que o Executivo não sabe. E, acha que, realmente, não vale a pena, dirigindo-se ao Senhor Presidente. Aquilo que está aí e o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe que era verdade, era um investimento de 4 milhões de euros em que foram financiados 2,6 milhões de euros, ou 2,4 milhões de euros, como disse há pouco. Portanto, está dito, os 60% e os 85%. Há aquilo que é comparticipado e aquilo que é ilegível e aquilo que não é ilegível. Mesmo, com o empréstimo que havia de 1.499.000,00 euros, ainda havia cerca de 400.000,00 euros que tinha que ser do Orçamento Municipal. Quanto às infraestruturas, elas estão feitas também, estranhamente, mas ela estão feitas. A única que não estava feita era aquela que sai da Rotunda, que passa pelo Chão do Grou e que chega à Zona Industrial. Essa não estava feita. Como também, da empresa LusoFinsa, nos terrenos que foram atribuídos à empresa LusoFinsa, que eram aqueles lotes todos, ainda há área que ainda não está comprada, quer pelo Município, quer pela empresa LusoFinsa. Portanto, aquilo que foi atribuído também em Câmara nem sequer tinha a área toda. O Município não podia atribuir aquilo tudo porque nem sequer tinha esse terreno, cerca de 1 hectare, que ainda não estava adquirido. Mas tudo isso há-de ser, a seu tempo, como na última reunião já disse, a seu tempo e se o Senhor

Vereador Fernando Silvério quiser, volta a ir buscar aquilo. Aquilo que ele, Vereador Artur Ferreira, gostava de saber era aquilo que não foi respondido. Porque é que em 2020, quando houve a revogação da CCDR da Área de Acolhimento Empresarial, não avançaram? Agora, era para terminar em 2023. Foi por causa do COVID-19. Outras obras conseguiram avançar, aquela não conseguiu. Isso é que era importante. Como a outra situação que também gostavam de saber o que é que aconteceu com a candidatura da Área de Acolhimento Empresarial de 5G, que o Executivo ainda não conseguiu saber ainda e já pediram também esse esclarecimento à CCDR. Todos esses documentos estão ali. Ele, Vereador Artur Ferreira, não os tem todos. Alguns, o Executivo conseguiu arranjar, outros, não conseguiu arranjar.
Se o Senhor Vereador Fernando Silvério tiver algum dossier que tenha, que se lembre de alguma situação. E, agora, como disse na outra parte, que estava para ajudar, também têm que se ajudar. Era para trazer tudo, para não trazer só uma parte do processo. Agora, as infraestruturas estão feitas na Área de Acolhimento Empresarial. O que eles estão aqui a falar na Área de Acolhimento Empresarial eram, ele, Vereador Artur Ferreira, também não está aqui a dizer que não sejam importantes. Não é isso que está aqui em causa. Eram as ruas, alcatroar ruas, requalificar ruas, fazer um arruamento novo para ligação à Zona Industrial, saído da Rotunda perto do Reservatório até à Zona Industrial, passando pelo Chão do Grou. Havia a criação de 3 lotes de terrenos líquidos porque os outros estavam lá também. Mesmo da parte de baixo, a previsão de 4 lotes que estavam e com a charca era necessário comprar terrenos para fazer essa charca e para esses lotes. Portanto, nem sequer estavam previstos. E foi o que disse o Senhor Presidente e ele, Vereador Artur Ferreira, acha que, até em 2017, ainda estavam cá na reunião de Câmara, acha que ainda estava cá ali o nosso Municipe Dr. Alexandre Borges, ele, Vereador Artur Ferreira, disse-o e volta a dizer: Não era por causa destas obras da Área de Acolhimento Empresarial que houve falta de terrenos e falta de empresas a procurarem o Municipio de Nelas para se instalarem. Aliás, prova disso, são estes Anúncios todos que foram feitos em 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Todos vieram cá procurar o Município de Nelas, não foi este Executivo. A única coisa que aconteceu é que eles não se instalaram. Mas não por causa dessa falta de terreno, infelizmente. Ele não está a dizer que aquilo que era necessário fazer, que era cerca de 1.800.000,00 euros em termos de pavimento. Há uma parte que não tem saneamento, ali que não tem infraestruturas, que é ali de terra batida. Não quer dizer que isso não era importante fazer. Agora, o que eles estão aqui a passar a ideia, no seu ponto de vista e é aquilo que ele, Vereador Artur Ferreira, diz, é que a Área de Acolhimento Empresarial ia crescer fruto daquele investimento. Não ia. Ia melhorar. Isso é verdade. Ia melhorar. Em termos de vias, ia melhorar. Mais do que isso não ia crescer porque não estava previsto crescimento para aquele lado, mais nenhuma situação. É o que o Executivo tem na planta e nos documentos que o Executivo tem ali. Portanto, agora a comparticipação líquida que o Executivo tem na Área de Acolhimento Empresarial e sabe muito bem o Senhor Vereador Fernando Silvério, eram cerca de 66% por causa da situação que era necessário vender os lotes e a CCDR mesmo obrigava logo a isso. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, 5 segundos agora. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, já não é a primeira vez que fala aqui em documentos, trazer documentos, ele, Vereador Fernando Silvério, quanto a isso, já lhe disse, já lhe respondeu em várias reuniões, relativamente à seriedade das pessoas e de documentos e trazer documentos, deixar de trazer documentos, o Senhor Vereador Artur Ferreira lá sabe o que é que faz e o que tem em casa e

os dossiers. Já lhe disse àcerca disso. Não lhe vai voltar a falar mais porque acha que as palavras do Senhor Vereador Artur Ferreira dizem mais daquilo que ele é do que é ele, Vereador Fernando Silvério. E só para lhe dizer também, quando o Senhor Vereador Artur Ferreira fala da Área de Acolhimento Empresarial, também para ele, Vereador Fernando Silvério, vale aquilo que vale. Quando um Vereador diz que cada lote vai ficar a 5 milhões de euros, também dá-lhe a importância, como já disse aqui em reunião de Câmara, três milhões de euros a cinco milhões de euros, cada lote iria ficar. Por isso, tem a importância que tem. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que não percebeu. Cada lote ficava em 5 milhões de euros? Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se lhe podia só fazer uma pergunta. O Senhor Vereador Fernando Silvério disse que cada lote ficava a 5 milhões de euros? Se puder perguntar, claro. Se lhe puder responder. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ele, depois vai tentar encontrar a ata onde o Senhor Vereador Artur Ferreira, ele, Vereador Fernando Silvério, também agora, naturalmente, citou de cabeça, mas cada lote iria ficar em 2 milhões de euros, ou 3 milhões de euros. Ele, depois, trará. Está a falar de lotes. E não é verdade. A Área de Acolhimento Empresarial também ia expandir com estas obras. Não era só melhorar. Era também expansão. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não era não. A única expansão que havia era do Lote I. Mas, pronto. Pronto, Período de Antes da Ordem do Dia deliquo e devidamente, participado. Portanto, seguiriam, então, para o Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

1.1.HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTES 1, 3, 4, 14 E 15, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS – ATA DE ADJUDICAÇÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Ata da Hasta pública, por licitação verbal, para alienação de cinco prédios urbanos, sitos na Urbanização do Prado, Lotes 1, 3, 4, 14 e 15, na localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "ATA N.º 1 - HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS URBANOS SITOS NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTES 1, 3, 4, 14 E 15, LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS ---

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, a Comissão do procedimento relativo à Hasta Pública para Alienação de cinco Prédios Urbanos sitos na Urbanização do Prado, lote 1, 3, 4, 14 e 15, localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, constituída pelo Presidente, Luís Miguel Alves Costa, e pelas vogais, Marta Sofia Póvoas Bilhota e Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos – Hasta pública de arrematação. ----------

---- O Presidente da Comissão, Luís Miguel Alves Costa, iniciou a sessão identificando os lotes, as respetivas áreas e o valor base de licitação de cada lote. ----------

---- No ato público compareceu o Senhor António Lucas Sampaio, residente em Vilar Seco, que não licitou qualquer lote. ----------

---- Assim sendo, não havendo interessados, foi encerrada a sessão. ----------

---- Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm com eles o documento. Na licitação que foi feita não houve nenhuma proposta. E, portanto, o Júri fez a ata onde evidencia, precisamente, essa questão. Numa primeira fase houve interesse. Havia a expetativa também haver interesse onde no crescimento de um espaço urbano de uma Freguesia do Concelho, no caso, a de Vilar Seco, onde o atual Executivo da Junta e da Câmara e, em abono da verdade, já há muito que é do debate e da discussão pública, um espaço privilegiado de expansão urbana de Vilar Seco. Mas, desta feita, não houve ninguém que tivesse feito nenhuma proposta quando foi feita hasta pública. Dizer ainda que, para o efeito, naturalmente, que também se encontra consignado em Orçamento Municipal a intervenção na Urbanização do Prado, de forma à Urbanização do Prado também poder vir a ser, crescentemente, apetecível para haver, eventualmente, interessados e, de alguma forma, uma Avenida prazenteira, como é a Urbanização do Prado, poder vir a ter, como consequência, a sua urbanização plena. Portanto, deixava à votação. Sempre que ele, Senhor Presidente, vai falando dos assuntos, os Senhores Vereadores quando quiserem intervir, que se sentissem à vontade. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos perguntou ao Senhor Presidente que nesta situação, como não apareceu ninguém, os valores de licitação mantêm-se, ou vão ser depois, atualizados. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que poderão vir a ser depois atualizados. Mas o valor referencial está definido. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos agradeceu ao Senhor Presidente. --------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Hasta pública, por licitação verbal, para alienação de cinco prédios urbanos, sitos na Urbanização do Prado, Lotes 1, 3, 4, 14 e 15, na localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, atrás descrita. ----------

1.2.ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA OUTORGADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2021 COM OS HERDEIROS DE FERNANDO ANTUNES DOS SANTOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17889, datada de 19/12/2023, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato-Promessa de Compra e Venda outorgado em 21 de setembro de 2021 ----------

---- Em 21 de setembro de 2021 foi outorgado o contrato-promessa de compra e venda com os Herdeiros de Fernando Antunes dos Santos, tendo em vista a aquisição, pelo preço total de 30.000,00€ (trinta mil euros), dos seguintes prédios: ----------

---- a) Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 30, sito na Rua das Casquilhas, 3520-111 Santar NLS, União de Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, com a área total de 66,50 m^2; ----------

--- b) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1105, sito no Quintal da Casa, União de Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, com a área total de 90,00 m^2, que confronta a Norte com Estrada, a Sul e Nascente com Augusto Sampaio e a Poente com Rua. ----------

---- O plano de pagamentos previsto na cláusula segunda não foi cumprido, pelo que, para que o contrato possa produzir os seus efeitos, o mesmo carece de ser revisto. ----------

---- Assim sendo, e havendo concordância por parte dos herdeiros em rever o plano de pagamentos, propõem-se as seguintes alterações ao contrato-promessa de compra e venda aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 8 de setembro de 2021 e outorgado

em 21 de setembro de 2021: ----------
---- Onde se lê: ----------
---- “Cláusula Segunda ----------
---- Pelo presente contrato, os Promitentes-Vendedores prometem vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àqueles, os prédios identificados no n.º 1 da cláusula primeira, livres de ónus ou encargos, pelo preço total de 30.000,00€ (trinta mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: ----------
---- a) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de setembro de 2021; ----------
---- b) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de outubro de 2021; ----------
---- c) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de novembro de 2021; ---------
---- d) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de dezembro de 2021.” --------
---- Deverá ler-se: ----------
---- “Cláusula Segunda ----------
---- Pelo presente contrato, os Promitentes-Vendedores prometem vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àqueles, os prédios identificados no n.º 1 da cláusula primeira, livres de ónus ou encargos, pelo preço total de 30.000,00€ (trinta mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: ----------
---- a) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de fevereiro de 2024; ----------
---- b) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até final do mês de abril de 2024; ----------
---- c) 15.000,00€ (quinze mil euros) até final do mês de julho de 2024.” ----------
---- Onde se lê: ----------
---- “Cláusula Terceira ----------
---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma.” ----------
---- Deverá ler-se: ----------
---- “Cláusula Terceira ----------
---- 1- A escritura será realizada durante o mês de janeiro de 2024 e da mesma irá constar o plano de pagamentos previsto na cláusula segunda. ----------
---- 2- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma.” ----------
---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que tinha que dizer que, na altura, este Contrato-Promessa foi, naturalmente, feito com a concordância, ou, pelo menos, pedido, sobretudo pela Junta de Freguesia, da União de Freguesias de Santar e Moreira e lamenta que a Câmara não tenha cumprido com o clausulado, que era pagarem em final de setembro, em final de outubro, em final e novembro e final de dezembro. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que concordava com ele. Dizer duas coisas: Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, este Contrato-Programa foi outorgado em 21 de setembro de 2021, na última semana das eleições, como muitos Contratos-Programa que, entretanto, têm pelo Concelho. O tempo é como é. Mas, pronto, muitos dos que foram os Contratos-Programa caíram todos na última semana de Campanha das últimas Eleições Autárquicas. É verdade. Há mais contratos. E pode-lhos trazer cá. O Senhor Vereador Fernando Silvério tem razão. Aqui estava setembro de 2021, outubro de 2021, novembro de 2021 e dezembro de 2021. E que não tenham pago. Em setembro de 2021, a Câmara que cá estava era do Senhor Vereador Fernando Silvério. Portanto, uma parte desse pagamento podia ter sido feita. A outra em outubro. Este Executivo só tomou posse em final de outubro. Também era a Câmara do Senhor Vereador Fernando Silvério. Portanto, em abono da verdade, tinha o mês de setembro e o mês de outubro. A

escritura não estava feita. Mas concorda com o Senhor Vereador Fernando Silvério. Que olhasse: O anterior Executivo podia ter pago metade do valor que está aqui. Mas, depois, també, havia uma outra questão que tinha a ver com outra questão, que era com o cabimento, que não estava cabimentado. Portanto e como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, para se fazer o procedimento do pagamento teria que haver cabimento, que também não havia. O que este Executivo está a fazer aqui é regularizar uma situação de acordo com os proprietários. Que deixasse que lhe dissesse outra coisa: Remete-o para a ata onde isto remete aqui, inclusivé, para um espaço que não tem a ver com aquele que, se calhar, faz mais sentido para ali porque aquilo até fala aqui, na altura até se falava para habitação social quando a Junta de Freguesia, o que pretendia fazer ali era uma Casa Mortuária. Dava para tudo. Mas há aqui duas questões que são importantes. Primeira questão importante. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era fazer a Casa Mortuária no rés-do-chão e habitação social no primeiro andar. ----------
---- O Senhor Presidente continuou: Mas, mais importante que isso, dizer que o que é relevante nesta questão é, havia um Contrato-Promessa que não estava, devidamente, acondicionado porque não tinha cabimento. Depois, em última instância, já que o Senhor Vereador Fernando Silvério, nos argumentos aduzidos, falou sobre o pagamento, ele podia ter sido iniciado e feito metade do pagamento pelo anterior Executivo. E dizer-lhe que, independentemente disso, o que feito com os proprietários foi no sentido onde possa ser feito o aproveitamento dos espaços, um, a parte do logradouro, para Sanitários Públicos que, se calhar, ali faz sentido que existam por causa do grande incremento também e do movimento que tem o Centro de Santar e não tendo um espaço, digamos assim, público para o efeito e fazia sentido, em consonância também com o que pensa o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o Executivo da Junta e o Executivo da Câmara. E, isso, aliás, se o Senhor Vereador Fernando Silvério for ver no PPI e no Orçamento também está lá essa parte consignada e uma parte também para, eventualmente, habitação a custos controláveis para a parte do que tem a ver para a outra parte do edificado. Ou seja, o que estão a fazer aqui é regularizar um Contrato-Promessa que não tinha cabimento e que, não tendo cabimento, podia ter sido resolvido de outra forma e, em última instância, como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério e bem, metade deste Contrato-Promessa podia ter sido celebrado, ou executado, pelo anterior Executivo, no qual os Senhores Vereadores faziam parte. Acha que o Senhor Vereador queria falar ainda dez segundos sobre isto. Não? Muito bem. Então, põem à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato-Promessa de Compra e Venda, outorgado em 21 de setembro de 2021, entre o Município de Nelas e os Herdeiros de Fernando Antunes dos Santos, atrás descrita, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17889, datada de 19/12/2023, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, bem como autorizou a realização da respetiva escritura. ----------

2 – TAXAS E IMPOSTOS

2.1.ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA O ANO DE 2024, TENDO EM CONSIDERAÇÃO O ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 17581, datada de 15/12/2023, do Setor de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

---- “Atualização da Tabela de Taxas para o ano de 2024 ----------
---- Decorre do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, aplicável ao ordenamento municipal pelo n.º 1, do artigo 23.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que os valores das taxas e de outras receitas municipais são automaticamente atualizados no início de cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor (IPC). ----------
---- Tendo-se verificado que a taxa de variação homóloga do IPC em novembro de 2023 foi de 1,5% queira V. Ex.ª despachar no sentido de dar conhecimento da presente à Câmara Municipal em reunião próxima. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que é o que decorre da Lei e com as atualizações que são automáticas. Portanto, tendo-se verificado que a taxa de variação homóloga do IPC em novembro de 2023 foi de 1,5%, queira despachar no sentido de dar conhecimento da presente à Câmara Municipal de Nelas em reunião próxima, por causa de entrar em vigor, que é a atualização da Tabela de Taxas para o ano de 2024. Naturalmente, dando conhecimento, perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre o assunto. Se não, está dado conhecimento de um procedimento habitual e regular. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da atualização da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2024 em virtude da Taxa de Variação Homóloga do Índice de Preços no Consumidor no mês de novembro de 2023 ser de 1,5%, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17581, datada de 15/12/2023, do Setor de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

3 – DIVERSOS

3.1.ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL – REQUERENTE: SANDRA ISABEL DUARTE DA SILVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Sandra Isabel Duarte da Silva solicitando que lhe seja atribuído o tarifário social. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a requerente era a Municipe que decorre do documento. Os Serviços fazem um Despacho. Em abono da verdade, o Executivo já pediu para vir com o acompanhamento. Há aqui um entendimento grande do que é o sigilo e a privacidade. O Executivo já disse que gostaria que viesse acompanhado para os Senhores Vereadores. Naturalmente que os Senhores Vereadores têm acesso à documentação e não vão fazer uso dela. Mas, mesmo o Executivo também quer informação acrescida para, em abono da verdade, decidiram de uma forma mais avalizada. Sendo que, no próprio Despacho, fala, neste ponto 3.1, neste caso concreto, que no tarifário social o Agregado Familiar é um Casal que se encontra em situação de desemprego, comprovado por declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, sem quaisquer rendimentos no momento. E, portanto, é essa a razão pela qual e é atualizável sempre que haja alguma alteração. Portanto, deixa à consideração dos Senhores Vereadores. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de tarifário social à requerente Sandra Isabel Duarte da Silva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16999, datada de 30/11/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que é nesta parte também do que está consignado no Tarifário Social que têm aparecido algumas solicitações, também não só do que é o Agregado Familiar, na sua totalidade, no número da totalidade, que também terá que ser revisto porque o Regulamento Municipal tem lá uma parte de desentendimento que pode não ser, completamente, claro e o Regulamento tem que ser claro, que é a composição do Agregado Familiar. O Agregado Familiar é contado a partir dos 5 Elementos que constituam o Agregado Familiar e a redação do Regulamento é dúbia porque fala em mais. E o mais pode ser mais de 5 e remeter para 6. E, portanto, há ali uma parte em que vai ser atualizada agora no final do ano para dizer isso. Está também lá tipificada a questão dos desempregos, a questão das pessoas e da situação financeira que possa estar a funcionar. ----------

3.2.ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - REQUERENTE: EDER BISPO DOS SANTOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Eder Bispo dos Santos solicitando que lhe seja atribuído o tarifário social. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que neste caso concreto do ponto 3.2, com o requerente, tem a ver com, no Despacho que lhes fala, precisamente, dessa questão, cujos rendimentos declarados e comprovados em declaração de IRS são inferiores a 50% do rendimento per capita. E, portanto, também radica aí. Está tipificada no Regulamento a questão. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de tarifário social ao requerente Eder Bispo dos Santos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16994, datada de 30/11/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. ----------

3.3.ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE – SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17368, datada de 11/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Associação Desportiva e Cultural Lapense – Solicitação de apoio técnico para elaboração de levantamento topográfico ----------

---- Foi solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Lapense, apoio técnico dos Serviços de Topografia Municipal para a elaboração do levantamento topográfico de uma parcela de terreno, expropriada pelas Infraestruturas de Portugal. ----------

----- De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete á Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos". ----------

---- Face ao exposto, deixa-se á consideração superior, a aprovação por parte da Câmara Municipal da atribuição do apoio solicitado á entidade acima referida. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que foi um pedido para os Serviços da Câmara que tem que ser, naturalmente, aprovado e depois ratificado, ou não, em reunião de Câmara. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19/12/2023, que aprovou o pedido solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Lapense para apoio técnico dos Serviços de Topografia Municipal para a elaboração do levantamento topográfico de uma parcela de terreno expropriada pelas Infraestruturas de Portugal, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17368, datada de 11/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3.4.DENÚNCIA DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE A PARTIR DE JUNHO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17701, datada de 18/12/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Protocolo DIGNITUDE ----------

---- Decorrente do protocolo celebrado com a Associação Dignitude e o Município de Nelas no dia 2 de junho de 2020, com as adendas ao mesmo datadas de 29 de janeiro de 2021 e 10 de outubro de 2022, sendo esta última de atualização do contributo financeiro de 100,00€/beneficiário para 135,00€/beneficiário. ----------

---- Com a transferência de competências em que se prevê a atribuição de subsídios eventuais para aquisição de medicação (devidamente justificado e comprovado), julgo não se justificar a continuidade deste Protocolo, até porque com o mesmo, o pagamento pelo Município faz-se por beneficiário, independentemente de necessitarem ou não de medicação (por exemplo, um agregado familiar de 4 elementos em que apenas um necessita de medicação, com o protocolo da Dignitude, o Município comparticipa 135,00€ por cada um dos elementos do agregado familiar; por outro lado, com o subsídio eventual, é considerado apenas o elemento que necessita do apoio). ----------
---- De acordo com o Protocolo, na cláusula oitava "O presente Protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura e terá a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se algum dos Outorgantes não pretender a renovação e para tanto proceder à sua denúncia, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de vigência inicial ou de alguma das suas renovações." ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª a denúncia do Protocolo a partir de junho de 2024." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de passar a palavra à Senhora Vice-Presidente, dizer duas, ou três coisas, que são importantes. Há já uma forma de fazer este tipo de apoio que surge no que é da delegação de competências na Área da Ação Social, no SAAS, com os montantes que já existem e que podem ser afetos. Aliás, o Executivo já os trouxe aqui, nomeadamente, para equipamentos de Saúde, como óculos, lentes e afins. E também apoios de mobilidade que o Executivo já conseguiu acondicionar neste apoio que vem e bem. E é intenção da Autarquia fazer um apoio à Saúde mais generalizado. Como isto ainda estará a funcionar até junho de 2024, durante esse tempo ser feita essa proposta que passa por uma situação em que já se vê em alguns Municípios, ser o próprio Município, à semelhança do que o Executivo faz, com o apoio ao Comércio tradicional, ser o Município a fazer um Regulamento onde promova isso com, até um montante, onde os Municipes possam fazer isso. Este Protocolo que havia permitia, por exemplo, que fosse usufruir a pessoa que, eventualmente, necessitava. Mas permitira, em última instância, a quem não necessitaria, desde que fizesse parte do Agregado Familiar. Mas, ele, Senhor Presidente, deixava a explicação mais cabal para a Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, achou que estava tudo dito. Mas, pronto, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que desde 2020 que existia este Protocolo com a Associação Dignitude. E a última Adenda foi feita em 10 de outubro de 2022, em que o apoio era de 100,00 euros por beneficiário e este Executivo passou para 135,00 euros em outubro de 2022. No entanto, considera que isto não é benéfico, que não é muto benéfico porque, suponhamos um Agregado Familiar com 4 pessoas em que apenas um beneficia deste apoio, com a Associação Dignitude usufruiriam os 4 do apoio. E, portanto, acha que podem estender a mais Municipes que, realmente, necessitem e não estar a apoiar o Agregado Familiar em que apenas um necessita. Por isso, a proposta é rescindir este Protocolo e apoiar, como o Executivo tem apoiado já com a delegação de competências, com os subsídios eventuais em que o Executivo tem uma mensalidade, uma quantia mensal, em que podem, efetivamente, apoiar os Municipes, quer em termos de medicamentos, quer em termos de outras necessidades que tenham, como próteses, óculos, enfim, outras coisas que eles necessitem. E, portanto, a proposta era neste sentido, rescindir e apoiar com esta verba. Contudo, o Executivo também pensa fazer um Protocolo no sentido de apoiar, em termos do Orçamento Municipal, de acordo como o Senhor Presidente estava a dizer, como apoiam o Comércio local, também nesse sentido, arranjar forma de fazer um Regulamento nesse sentido. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Regulamento é o que permite enquadrar a forma do Município poder fazer esse apoio. E tem que haver um Regulamento. Tem que ter consulta pública. Portanto, como isto é até junho de 2024 o objetivo é apresentá-lo a breve trecho para conseguir que a partir do segundo semestre esteja em vigor depois de decorrer o que é a consulta pública e isso em termos do que é o Regulamento. Os Protocolos são o que os Municípios estão a fazer como, por exemplo, com as Farmácias da sua área territorial. Ou

seja, fazem Protocolos de forma a facilitar esta agilização entre o Município e os Municipes, mas com as Farmácias como Parceiras, digamos assim. Há aqui, em Concelhos perto, em funcionamento. Aliás, um dos Concelhos pioneiros nisto até foi o Concelho da Guarda, aqui bem próximo, que tem um funcionamento diferente, que é diretamente, nas Farmácias. O Executivo acha que é preferível ser feito com o Município, com a Ação Social do Município, mas com uma parceria até com os custos e com, digamos assim, às vezes, com alguma complicação que existe na prescrição da medicação e no acesso à medicação. Por exemplo, há Farmácias já no Municipio que, com a boa vontade, até chegar a prescrição do medicamento, facultam o medicamento e bem. E, isso é uma coisa. Mas pode ficar em Protocolo e deve, precisamente, essa questão. A outra questão que também tem a ver do que está na Adenda da Delegação de Competências da Saúde é o que o Executivo solicitou era os Balcões SNS 24 estarem ativos nas Freguesias de todo o Concelho. Isto vem só a talhe de foice, digamos assim. Portanto, sobre esta questão da Associação Dignitude, deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só tinha duas questões. A primeira, que é essa questão de chegarem a mais Municipes acaba por ser falaciosa porque se os Municipes reunirem as condições este Protocolo chega a todos. A sua única preocupação, verdadeiramente, outra coisa é depois fazerem um Regulamento posterior em que, no Regulamento, lá colocarão as disposições que entenderem. Mas está a falar naquilo que eles têm, atualmente. A questão é: Nesta fase de transição haverá algum Municipe que irá ficar prejudicado, nesta fase de transição? A sua única preocupação é essa: Nesta fase de transição, ou seja, eles estarem a renunciar já o Protocolo, até porque a transferência de competências também, digamos, ainda não está, completamente, estabilizada. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que até aqui está --

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: A sua única preocupação é essa. É no sentido de nenhum Municipe, naturalmente, fruto de denúncia deste Protocolo e nesta fase transitória poder, eventualmente, não ter acesso a essa comparticipação que são os 135,00 euros. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que só três pequenos apontamentos. O primeiro é que a delegação de competências nesta área já está contemplada. O valor, a almofada financeira, o valor já está financiado. O que permite é, entre rubricas, poderem alocar parte financeira de uma rubrica para outra, desde que, devidamente, validadas, como foi o caso. Eles tiveram aqui já valores que apareceram depois a mais, como falou a Senhora Vice-Presidente, de próteses, de óculos, de lentes, que apareceu de Municipes com comprovadas necessidades, ou a necessitar do apoio do Município onde ninguém ficou de parte e foi feito através dessa alteração de rubrica que foi possivel fazer e que foi aprovada, sem problemas. Ou seja, eles aqui têm rubricas, por exemplo, em instalações. Se as instalações forem do Município eles têm ali uma parte financeira onde pode ir para este apoio que é o que também tem feito e é importante que também seja feito dessa forma como o Executivo tem feito. Portanto, há, na parte social alguma margem para que o Executivo possa atender às solicitações como tem feito até agora. Todas as solicitações têm sido deferidas e também com o recurso ao que é este montante financeiro, esta almofada financeira que vem da Ação Social. Assegurar que todos os Municipes são contemplados? Sim. Portanto, isto só funcionaria a partir de junho de 2024, como vem no próprio documento. Quer dizer que até lá estará em funcionamento. O que o Executivo tem que fazer é que a partir de 1 de julho de 2024 esteja a funcionar um Programa semelhante que faculte aos Municipes uma Linha de Apoio para que possam ter o acesso ao

medicamento, ou a Despesas de Saúde, que possam ser apoiadas pelo Município que, em última instância, poderão ser asseguradas no âmbito do que é esta delegação de competências. As verbas estão lá fundamentadas para apoios de emergência e apoios eventuais, que é essa mesma a terminologia. E, portanto, está, devidamente, salvaguardada. Mas, não invalidando disso, o objetivo é a partir de 1 de julho de 2024 estar a funcionar um novo Regulamento e uma nova forma de apoio. Dizer ainda, porque o dado sobre chegar mais longe. Neste momento, este Protocolo, o número de Beneficiários tem 11, 10 mais 1 que entrou este ano, recentemente. Estão a falar de um apoio de 135,00 euros anual. Portanto, se calhar, não chega mais longe até porque, se o Executivo conseguir um envolvimento dos Agentes, desde as USF,s, os Polos e as Farmácias, está em crer que pode, com este Regulamento, chegar mais longe. Mas, obviamente, que isso depois só será mensurável depois dele estar em prática. Agora, estes só chegaram ao Município depois o Executivo estar a fazer o seu serviço em termos de apoio. São 11 Beneficiários. Não é um número, particularmente, grande. O Executivo está em crer que, se calhar, não chega a todos onde deveria e terão que se arranjar mecanismos para o Executivo chegar ainda mais longe. E, portanto, quer essa questão desse novo Regulamento e um novo Programa de Apoios à Saúde, quer esta possibilidade da delegação de competências contemplar um apoio maior e mais abrangente, como disse a Senhora Vice-Presidente, com os casos que foram colocados, foram todos contemplados, melhor, ainda, naturalmente e toda a gente concordará com isso. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à denúncia do Protocolo celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Nelas, a partir de junho de 2024, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17701, datada de 18/12/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, atrás descrita, para entrar em vigor uma nova forma de apoio aos Municipes nas Despesas com a Saúde, com os Municipes, naturalmente, com comprovada situação de fragilidade económica. ----------

3.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RUI JORGE FERREIRA LOPES E MARIA JOÃO DA SILVA GUARDA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Rui Jorge Ferreira Lopes e Maria João da Silva Guarda solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de novembro de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era com os valores que estão aí consignados, habituais e, obviamente, que tem sido prática da Autarquia. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rui Jorge Ferreira Lopes e Maria João da Silva Guarda, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de novembro de 2023. ----------

4 – CONTABILIDADE

4.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 18 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 18, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 18 e às Grandes Opções do Plano n.º 18, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 18 e às Grandes Opções do Plano n.º 18, do ano de 2023. ----------

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 19 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 19, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 19 e às Grandes Opções do Plano n.º 19, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Se algum dos Senhores Vereadores se quiser pronunciar sobre o assunto que se sentisse confortável para isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por

lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria fazer duas considerações. Primeiro, por exemplo, a alteração orçamental n.º 18 é do dia 6 e tiveram reunião no dia 13 e não veio nessa reunião. Naturalmente, é prorrogativa do Senhor Presidente. Mas, notar isso. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que a alteração é do dia 6. E, depois, também só notar também, naturalmente, ele já lhe disse que as alterações orçamentais são ferramentas de gestão autárquica e eles podem ter a opinião que tiverem. E, ele, Vereador Fernando Silvério, já tem demonstrado aqui a sua opinião relativamente à natureza de algumas alterações orçamentais. Mas, depois cá estarão em março, ou abril, para discutir a Conta deste ano. Mas também notar que da alteração orçamental n.º 19, digamos que o único facto relevante, tem lá o reforço para os Titulares, Membros das Autarquias, 11.600,00 euros. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----
---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, dizer uma coisa que também lhe parece óbvia: De facto, é do dia 6. A Ordem de Trabalhos foi no dia, imediatamente, a seguir, no dia 7. E, portanto, fazer e não fazer a alteração, foi somente por causa disso. As alterações orçamentais têm vindo sempre, no dia 8 foi feriado. Argumentará a dizer que já foram documentos posteriores à documentação. Ele, Senhor Presidente, julga que nesta até foram todos na mesma altura e o que eles estão a dizer foi do dia 6 para o dia 7. E, portanto, é essa a razão. Nada de especial. A alteração tem que vir e tem. Portanto, não há problema de maior. Sobre a questão da alteração orçamental n.º 19, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, se não se importasse. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o valor aqui referente tem a ver com a atualização dos valores salariais do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores porque só em novembro, pensa que foi assim, só em novembro é que veio a informação da Associação Nacional de Municípios para atualização destes valores. Por isso é que foi feito agora. E, ainda mesmo assim, não chegou. Foi feito esse reforço agora. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que sim, que foi feita de acordo com a informação que veio da Associação Nacional de Municípios. Tem que ser incluída. E que não foi implementada no Município de Nelas, pelo menos neste ano de 2023. Ainda não foi. Devia ter sido, mas não foi. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 19 e às Grandes Opções do Plano n.º 19, do ano de 2023. ----------

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 e 19 de dezembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.2.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,

INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 05 e 19 de dezembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA – PEDIDO DE EXTENSÃO DO PERÍODO NOS DIAS ÚTEIS - LOCAL: CONCELHO DE NELAS. REQUERENTE: SACYR SOMAGUE, S.A., SACYR NEOPUL, S.A. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17394, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Licença Especial de Ruído: Modernização da Linha da Beira Alta – Pedido de extensão do período nos dias úteis ----------

---- I. Petição ----------

---- A entidade requerente, na qualidade do consórcio, como empreiteiro da obra de IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução da obra pública – Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão - Mangualde vem solicitar novamente autorização para efetuar trabalhos, de 18/11/2023 a 17/11/2024 – mais especificamente, aos Sábados, Domingos e Feriados, com a duração de 24 horas e nos dias úteis das 20:00 horas até às 08:00 horas. ----------

---- De acordo com o deliberado em 13/12/2021, levando em consideração que se trata de uma obra pública, com uma calendarização de obra prolongado no tempo, justificando-se a celeridade da conclusão da obra, tendo sido deferido a Licença Especial de Ruído para a execução da obra pública – Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão - Mangualde, no mês de outubro de 2021 – 18/10/2021 a novembro de 2023 – 17/11/2023 (25 meses), mais especificamente, aos Sábados, Domingos e Feriados, com a duração de 24 horas e nos dias úteis das 20:00 horas até às 08:00 horas. ----------

---- Assim sendo, nos termos da reunião tida em 27/09/2023, foi aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 13/11/2023, a licença especial de ruído com registo de interna n.º 16493 de 20/11/2023, de 18/11/2023 a 17/11/2024, com o seguinte horário: ----------

---- Dias úteis: Das 08:00 horas às 20:00 horas (horário admissível por lei); ----------

---- Sábados, Domingos e Feriados: Das 08:00 horas às 20:00 horas. ----------

---- Na sequência da emissão da licença, por email de 28/11/2023, tendo em consideração o prazo de execução de obras, por um ano, e ser uma obra de interesse público, solicita a extensão do horário da licença especial de ruído, para passar a ser: ----------

---- Dias úteis: Das 20:00 horas às 08:00 horas; ----------

---- Sábados, Domingos e Feriados: Das 08:00 horas às 20:00 horas. ----------

---- II. Análise da pretensão ----------

---- A obra, na fase inicial, teve a necessidade do alargamento de algumas escavações e aterros de modo a permitir a instalação do novo perfil transversal, ripagem do traçado de curvas, melhoria das condições de drenagem, substituição dos postos fixos de rádio solo-comboio, ampliação das estações e alteamento e prolongamento das plataformas nos apeadeiros. ----------

---- Os trabalhos referidos originaram incómodo na população, com perturbação do horário de descanso e tranquilidade dos munícipes. ----------

---- Contudo, urge dar continuidade aos trabalhos e urgentemente concluir os mesmos. Assim sendo, de acordo com reunião datada de 27/09/2023 com os representantes da empresa

requerente, compreende-se a necessidade de terem a licença especial de ruído, mas terá de se levar em consideração o prolongamento do impacto na população. ----------
---- Assim sendo, propôs-se deferir o pedido, durante os dias úteis, das 08:00 horas às 20:00 horas (horário autorizado sem necessidade de licença especial de ruído) e nos Sábados, Domingos e Feriados, autorizar das 08:00 horas às 20:00 horas, de 18/11/2023 a 17/11/2024. -
---- Quando do inicio do tráfico ferroviário, neste caso, já se justificará o trabalho no período noturno, pelo que deverá ser solicitado ao Município a alteração da licença especial de ruído. -
---- III. Parecer dos Serviços ----------
---- Assim sendo, deixo à consideração de V.ª Ex.ª aprovar ou não o pedido de extensão do período da licença especial de ruído, nos dias úteis das 20:00 horas às 08:00 horas e nos Sábados, Domingos e Feriados, das 20:00 horas às 08:00 horas, no período de 18/11/2023 a 17/11/2024, tendo em conta que se trata de obras de "Modernização da Linha da Beira Alta (obra pública)." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que pedia uma atenção especial para este documento. Eles já tinham aqui falado e há uma insistência na mesma da empresa SACYR para que seja feita a prorrogação do horário da empreitada da Licença de Ruído em dias úteis e sábados, domingos e feriados. Ora, a proposta continua a ser do Executivo na mesma para inferir a insistência. Eles, quando foi na primeira fase, tinham dado autorização. Grande parte do que foi a empreitada decorreu no período na parte, essencialmente, noturna, em particular, algumas com impacto de ruido bastante significativo que, eventualmente, poderiam ter sido realizadas durante o dia. Mas houve um entendimento e bem, da Autarquia em não obstaculizar, embora, naturalmente, os Municipes não pensem da mesma forma e o Executivo também percebe isso. E, depois, as reclamações vieram, naturalmente, parar à Câmara. O que é também normal que assim seja. O Executivo percebe que é o funcionamento. Em reuniões com a empresa SACYR muitas das questões não estão resolvidas e, portanto, há coisas que ainda estão em aberto, por resolver. E, nesta questão aqui da empresa SACYR, o que havia de funcionamento do horário era o que estava logo na primeira folha: Na sequência da emissão da licença, por email de 28/11/2023, tendo em consideração o prazo de execução de obras, por um ano, e ser uma obra de interesse público, solicita a extensão do horário da licença especial de ruído, para passar a ser: Dias úteis: Das 20:00 horas às 08:00 horas da manhã; Sábados, Domingos e Feriados: Das 08:00 horas às 20:00 horas. Há aí um copy paste que não correu bem porque é igual ao das 20:00 horas às 08:00 horas da manhã, porque o que estava no parágrafo em cima era: Dias úteis: Das 08:00 horas às 20:00 horas. E, Sábados, Domingos e Feriados, o mesmo horário, que foi aquele que eles, quando falaram na reunião de Câmara também. Há uma insistência para o prorrogar. Ou seja, basicamente, passar a ser 24:00 horas de funcionamento. Não invalidando que possa em situações excecionais, foi aquilo que eles falaram e até deliberaram em reunião de Câmara, era atendível uma, ou outra situação. O Parecer da Câmara, do Executivo é manterem, eles acharem que, de facto, já houve constrangimentos grandes para a população, em particular e em especial, na Licença de Ruído. E, portanto, tem a ver com a planificação, até porque não está a ser feita a empreitada de fio a pavio. E, portanto, manter o período das 08:00 horas às 20:00 horas, dias úteis, fins-de-semana e feriados, como o horário proposto e aceite por esta Câmara, se os Senhores Vereadores assim concordarem. Eventualmente, não invalidando, se houver alguma situação excecional, que seja apresentada como excecional, será analisada como excecional e, eventualmente, até atendível, que foi isso que o Executivo disse. No caso concreto, o horário para manter é o horário que está em vigor e que decorre das reuniões que foram feitas: Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados: Das 08:00 horas da manhã às 20:00 horas. Indeferir. Manter o que foi aprovado e o que estava

vigente: Dias úteis e Sábados, Domingos e Feriados com o mesmo horário: Dias úteis: Das 08:00 horas às 20:00 horas, horário admissível por lei, que é esse que se mantém; Sábados, Domingos e Feriados: Das 08:00 horas também até às 20:00 horas, mantendo o horário. Portanto, indeferir o pedido para das 20:00 horas até às 08:00 horas da manhã, tanto nos dias úteis, como Sábados, Domingos e Feriados, deixando, no entanto, em aberto a possibilidade de, em situações pontuais que possam ser feitas e não deixar durante um período de um ano, sendo certo que a IP já veio dizer outra vez que no final do primeiro semestre de 2024 conta ter a empreitada concluída, nomeadamente, o que é a circulação dos comboios, embora tenha ficado no ar a possibilidade do que é as Estações, ainda continuar a decorrer. Mas, em abono da verdade, o que é mais célere, ou mais relevante neste momento é, de facto, a circulação ferroviária. E, portanto, o Executivo está cá para colaborar. Mas, obviamente, dentro do que são os constrangimentos, até porque, como eles falaram, também falaram ali de uma outra questão, que vai fechar o tabuleiro no dia 03 de janeiro de 2024 até ao dia 09 de fevereiro de 2024. Está feito. Está protocolado. Impreterivelmente. E esperam que o impreterivelmente seja mesmo impreterível. E, portanto, com os constrangimentos que há. E, agora o Executivo funciona dessa maneira, como há situações para resolver, quer decorrentes ainda dessa empreitada com a pavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena, quer com questões que têm no Acesso Sul, no tabuleiro que o Executivo ainda não validou à espera deste e é caso a caso também, que é assim porque, infelizmente, muito do que estava, eventualmente, entendível não está no papel e nas últimas reuniões também foi dito ao Executivo que não está no papel. Então, agora, o Executivo fala da mesma maneira. Não está no papel e não está no papel, no Folhadal. Não está no papel a Lapa do Lobo. Não está no papel o Acesso Sul. Portanto, não está no papel. Até estar no papel, por eles, foi isso que o Executivo lhes disse. A reunião foi o que foi. O Executivo agora disse-lhes que quando enviarem o compromisso que fazem isso o Executivo autoriza. Até lá, o Executivo não autoriza. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que é uma posição que não é obstaculizar, nem nada que se pareça, a empreitada. Mas, obviamente, que o Executivo não no pode deixar incólume tudo o que estava, alegadamente, instituído com questões. Vai dar um caso concreto: Mesmo no Folhadal, havia ali uma situação que era e que agora não está no papel, um compromisso que fizeram com a Junta de Freguesia da Lapa do Lobo e com a Associação, mas também não está no papel. E o Executivo acha que, no meio disto tudo, a Rua Eng.º Alberto Vilhena também de boca também está, mas não está no papel. E, portanto, o Executivo agora só com documentos também expressos. O Executivo enviou um documento, não teve resposta. A Rua Eng.º Alberto Vilhena, a IP diz que Sim Senhor, mas não está, até vir no papel, o Executivo liberta. E, portanto, quando houver a questão do papel do Folhadal, da Lapa do Lobo, do Acesso Sul, cá estarão para falar e sempre disponíveis para dialogar e resolver os assuntos. Até lá, o Executivo ainda continua à espera do e-mail do compromisso do Estudo do mapa de quantidades, da pavimentação de uma e de outra estrada e o Executivo está à espera. Até lá, o Executivo vai, obviamente, facultando as condições para a empreitada existir. Neste caso concreto, julga o Executivo, não se justifica porque até neste período, nem no período diurno houve empreitada, quanto mais no noturno. Agora, obviamente, se houver alguma empreitada, em particular, que tem que fazer assim aproveitar estarem em obra para fazer aquilo no período de 3, 4 semanas, é atendível e o Executivo também não inviabilizará. Agora, deixar isto assim ad eternum mais um ano depois do que os Municipes já tiveram a disponibilidade toda para isso, não lhe parece. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se queria intervir. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que tinha uma dúvida. Pronto. Este assunto já vem de uma decisão anterior que na altura eles concordaram. Mas, no entanto, também entendem que também têm que ser um bocado flexíveis porque a obra é demasiadamente importante para que, não só para servir as populações, mas também o interesse nacional. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos: E nosso, municipal. ----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Tem aqui uma dúvida relativamente à forma de situações pontuais. Que o Senhor Presidente imaginasse que amanhã

tem uma situação pontual e a Câmara concorda que haja, portanto, autorização. Que o Senhor Presidente imaginasse que eles, passado 2, 3 dias, dia sim, dia não, estão a precisar outra vez. Cria-lhes aqui um certo constrangimento. Estão abrir uma janela em que se abrem outras portas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que a palavra exceção é mesmo isso. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Porque eles sabem, mesmo por exemplo, o Senhor Presidente deve estar também a par porque ele, Vereador Aires Santos, acompanha isto, praticamente, todos os dias, as obras têm estado paradas. Não sabe se foi a época de Natal que tiveram férias, mas as obras estão paradas. E também vê, também fica um bocado constrangido, que é o troço mais atrasado, ou, praticamente, muito mais atrasado, é entre Santa Comba Dão e Mangualde. Já estão a fazer tração na Zona da Guarda até Fornos de Algodres. Já estão de Mortágua para a frente já fazem ensaios e nós estamos aqui um bocado pendurados. É lógico que nós também temos alguns problemas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tem uma vantagem que não tem o IC 12. A Linha da Beira Alta não abre sem concluir este troço também. É impossível. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Isso é outra história. Mas a sua preocupação, tem dito aqui muitas vezes, é que, com o avançar também das obras, todas as preocupações do Município de Nelas também ficam para trás. Se não, faz-lhe lembrar o Empreiteiro, entregou a chave. Então e aquilo? Olhe, já tem a chave. Vamos embora. Mesmo aquela situação do Viaduto, que ele tem alertado, noutro dia uma Senhora disse-lhe o seguinte: Olhe que agora, quando passa um carro, ela vai ter que parar antes, ou então tem que parar depois quando vem porque aquele charco de água, sempre que chove, aparece ali um charco de água. Agora está a secar. Ainda lá tem as manchas. Mas basta só chover um bocadinho, ele não sabe se eles fizeram lá uma canoagem qualquer, ou um barroco, para sustentar as estruturas e não sabe se foram atingir algum poço. Mas o seu problema é ali, é uma zona de passagem de peões e com o gelo podem escorregar e ter ali problemas. E no tempo de chuva as pessoas têm que fazer ali quase um compasso de espera quando chega um carro porque é lógico que é projetada a água e a pessoa fica molhada. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que na reunião também falaram nisso e nos taludes. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, se for preciso, que venham falar com ele porque ele sabe como é que as coisas funcionam. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não é preciso porque eles sabem. Não querem. É diferente. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o problema é quem resolva. Que eles resolvam. Nós também temos que ser um bocado duros nas nossas pretensões. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que é o que estão aqui a fazer. O que estão a fazer aqui é, precisamente, isso. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, agora, quando arrancar, eles têm que ver porque o Senhor Presidente que imaginasse que eles têm 15 itens de preocupações. É claro que eles vão vendo que pode ficar alguma, mas que seja a menos preocupante. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, na explanação que ele fez foi, precisamente, isso. Eles vão resolvendo e o Executivo vai libertando. A decisão é não autorizar. Aliás, a proposta é não autorizar a extensão de horário. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar a extensão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da empreitada "Modernização da Linha da Beira Alta", no Concelho de Nelas, em que é requerente o consórcio SACYR Somague, S.A., SACYR Neopul, S.A., nos dias úteis das 20:00 horas às 08:00 horas e nos Sábados, Domingos e Feriados, das 20:00 horas às 08:00 horas, no período de 18/11/2023 a 17/11/2024, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17394, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. --------

6.2.PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS – ENTRADA E APRECIAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO. LOCAL: RUA DAS CARVALHAS, N.º 1, EM VILAR SECO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VILAR SECO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17027, datada de 30/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela entrada e apreciação de processo de licenciamento de legalização da construção do edifício da sede da Associação, sito na Rua das Carvalhas, n.º 1, em Vilar Seco, em que é requerente a Associação Cultural e Desportiva de Vilar Seco. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se queriam agora um a um, visto do ponto 6.2 ao ponto 6.13, entre licenças de recinto improvisado e de isenções de taxas municipais, conforme até os Senhores Vereadores viram são diversas Associações. Agora as festividades são fantásticas. Dizer aos Senhores Vereadores outra coisa: Há uma legislação nova, que vai ter que vir agora também em janeiro, que tem a ver com, uma legislação nova, não é bem uma legislação nova, a legislação já existe. É a obrigatoriedade de implementá-la. Que tem a ver com os espaços onde são realizados os Eventos e as medidas de autoproteção.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela entrada e apreciação de processo de licenciamento de legalização da construção do edifício da sede da Associação, sito na Rua das Carvalhas, n.º 1, em Vilar Seco, em que é requerente a Associação Cultural e Desportiva de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17027, datada de 30/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 09/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17097, datada de 05/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos,

em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17097, datada de 05/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.4. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 15/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17372, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 15/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 15/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 15/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17372, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NOS DIAS 08/12/2023 E 09/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17106, datada de 05/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, nos dias 08/12/2023 e 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 08/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, nos dias 08/12/2023 e 09/12/2023, das

22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17106, datada de 05/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 16/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17461, datada de 13/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 16/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 16/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 16/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17461, datada de 13/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 23/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17506, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17506, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 09/12/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17049, datada de 04/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Karaoke, com Música ao vivo,

no dia 09/12/2023, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação de Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Karaoke, com Música ao vivo, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17049, datada de 04/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 09/12/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17050, datada de 04/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Karaoke, com Música ao vivo, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Karaoke, com Música ao vivo, no dia 09/12/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17050, datada de 04/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.10.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE NATAL - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 16/12/2023, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª ANTÓNIO JOÃO PAIS MIRANDA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17397, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 16/12/2023, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da

Associação, na Av.ª António João Pais Miranda, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 16/12/2023, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 16/12/2023, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª António João Pais Miranda, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17397, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.11.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE NATAL - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 16/12/2023, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª ANTÓNIO JOÃO PAIS MIRANDA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17398, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 16/12/2023, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª António João Pais Miranda, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ---------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Baile de Natal, com Música ao Vivo, no dia 16/12/2023, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª António João Pais Miranda, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17398, datada de 12/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

6.12.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL: MÚSICA AO VIVO - SATURNALIA, NO DIA 23/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA SEDE DA CASA DO PESSOAL, NA RUA DO PARQUE, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DAS MINAS DA URGEIRIÇA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17512, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festividade local, com Música ao vivo - Saturnália, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Casa do Pessoal, na Rua do Parque, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia

seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festividade local, com Música ao vivo - Saturnália, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Casa do Pessoal, na Rua do Parque, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17512, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

6.13.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL: MÚSICA AO VIVO - SATURNALIA, NO DIA 23/12/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NA SEDE DA CASA DO PESSOAL, NA RUA DO PARQUE, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DAS MINAS DA URGEIRIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 17513, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Festividade local, com Música ao vivo - Saturnália, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Casa do Pessoal, na Rua do Parque, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Festividade local, com Música ao vivo - Saturnália, no dia 23/12/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Casa do Pessoal, na Rua do Parque, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 17513, datada de 14/12/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, posto isto, chagaram ao final do Período da Ordem do Dia. Não sabe se os Municipes querem fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Dr. Alexandre Borges. ----------
---- O Senhor Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou o Senhor Presidente. Na sua pessoa, cumprimentou toda a Câmara e também os Senhores Funcionários que aqui estão. Desejou a continuação de Boas Festas e um Feliz 2024. Afirmou que vinha cá hoje fazer uma reclamação e vai acabar por fazer duas. A primeira tem a ver com a Rua Casa da Guarda que, fruto das obras que foram agora mencionadas no ponto 6, está degradada. Ela já não era, propriamente, uma estrada, uma rua em boas condições. Mas, fruto da passagem de camiões quase, praticamente, a toda a hora e com bastante tonelagem, abre um conjunto de buracos. Os buracos não são compostos em tempo útil. Aquilo que lá vão fazer muitas vezes é pôr um bocado de terra. Passado um dia, ou dois, está, exatamente, na mesma. Rebentam pneus. Os

pneus ficam degradados. Havia lá uma rampa que havia uma espécie de promessa de que depois seria melhorada e alcatroada. Tiraram a rampa. Deixaram ficar aquilo que estava anteriormente sem valetas. Quando começar a chover vão ter ali outro problema. Ele já teve mais do que dois dias preso em casa sem poder sair com qualquer viatura porque aquilo parece que é uma rua que serve, exclusivamente, os propósitos da Linha da Beira Alta. E, ele, Dr. Alexandre Borges, pelo que lhe parece, é uma rua que é da Câmara e, portanto, vem aqui reclamar, publicamente, na Reunião de Câmara, hoje pôde cá vir e, portanto, vem aqui manifestar o seu desagrado, que não é só seu. É de várias pessoas que moram ali. Efetivamente, a rua não é composta. Ele percebe que não seja composta, definitivamente, enquanto as obras não sejam terminadas. Mas aquilo que lhe parece que vai acontecer é que aquilo vai ficar conforme está porque por aquilo que ele ouviu aqui o Senhor Presidente dizer, a SACYR isenta-se de responsabilidades, pelos vistos, em tudo. Ele pode também contar aqui que a casa onde ele habita está, completamente, esquartejada, digamos assim. Partes do investimento, que ela foi feita de muros, eles nem sequer dão resposta. Mas isso não é da lavra da Câmara Municipal. Vem aqui falar. Não lhe parece que seja, sinceramente. A Câmara Municipal não tem culpa que haja explosões mal feitas e que danifiquem telhados, muros, a própria estrutura da casa, ele não pode vir aqui imputar responsabilidades à Câmara Municipal sobre isso. Está a dar conhecimento disto ao Senhor Presidente, obviamente. Mas, quanto à estrada, embora ele reconheça que quem danifica a infraestrutura não é a Câmara Municipal. Ele sabe que quem tem responsabilidade de imputar a reparação, ou de fazer a reparação, isso é uma coisa que não lhe diz respeito, é a Câmara Municipal, nem sequer é a Junta de Freguesia, parece-lhe a ele, Dr. Alexandre Borges, embora as pessoas, às vezes, confundam o que é que compete a cada um, as coisas. Pelo que ele sabe, não sabe se mudou a Lei n.º 75/2013, mas ainda acha que é uma competência municipal e acha que não foi delegada essa competência. A segunda reclamação, que ele não vinha preparado para fazer, tem a ver com aquilo que ele acabou de assistir de não renovação do ruído. Ainda bem que não renovaram. Ainda bem. Os seus parabéns. Mas, deixem-no dizer que 7 dias por semana, das 08:00 horas da manhã às 08:00 horas da noite, para quem mora. De certezinha absoluta que nenhum dos Senhores mora ao pé da Linha. De certeza absoluta. Não sabe algumas pessoas onde moram. Mas, de certeza absoluta. Porque ter, embora se diga que até aqui a 8 dias, a semana só tem 7. E ter 7 dias de semana desde as 08:00 horas da manhã até às 08:00 horas da noite, com barulho, que é o que eles quiserem fazer, é capaz de ser pouco. É capaz de não ter, sequer. o fim-de-semana, ou sequer um domingo de manhã para poder descansar de forma mais consistente. É que ele, Dr. Alexandre Borges, relembra que isto não é uma coisa para 3 meses. A obra já começou há mais do que um ano. E ele tem, até agora, ao domingo não havia. Não sabe. Pelos vistos, vai passar a haver. Pronto. Mas era das 07:00 horas da manhã. Antes das 07:00 horas da manhã começavam com um taqueiro a partir pedra. Pois, ele está há 2 anos, ele e não é só ele, imagina que toda a gente que, eventualmente, mora ao pé da Linha. Uns mais, outros menos, estão há 2 anos a ser massacrados com isto. E, portanto, a obra era para ser inaugurada em janeiro. Depois passou para 12 de novembro. Parece que é em agosto. Mas, pelos vistos, já estão a pedir uma licença para mais um ano. E ele vai ter mais um ano de barulho desde as 08:00 horas da manhã até às 08:00 horas da noite. E os Senhores acham que isso que é aceitável para um conjunto alargado de Municipes e ele está aqui a falar em seu nome, obviamente. E não está a falar em nome de ninguém. Mas não será a ser o único afetado. Ele percebe que a SACYR queira trabalhar quando lhe apetecer. Tem uma licença para fazer o que quer e faz quando quer. Mas acha que isso que não é. Ele, se fosse Católico diria que isso até é uma coisa que não cumpre os preceitos religiosos. Portanto, o domingo é sagrado para descansar. Como não é, não pode invocar, propriamente, essa razão. Mas também que o deixe manifestar, então, o seu desagrado relativamente, quer dizer, por um lado, ainda bem que não lhes deram o que eles queriam, mas acha que lhes deram demais. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Municipe Dr. Alexandre Borges. Afirmou que tinha duas questões: A primeira, para lhe dizer que, de facto, neste espírito natalício que subjaz a toda a gente que está nesta sala, há uma questão que não é, completamente, clara se o

Público pode falar sobre assuntos da Ordem do Dia. Tem sido prática nas reuniões de Câmara não fazerem isso. Mas hoje, ele, Senhor Presidente, também viu o semblante dos Senhores do Executivo, também ninguém lhe pareceu também muito desconfortável com isso. Ele, Senhor Presidente, particularmente também não vê mal, absolutamente, nenhum, embora respeite os procedimentos habituais. Se os procedimentos habituais são instituídos que não seja feita essa referência, embora aqui lhe pareça que não é assim uma coisa. E começa até, precisamente, por aí, pela questão da Lei do Ruído. A Lei do Ruído, pelo menos, nos dias úteis, decorre, basicamente, do que é a Lei, do que a Lei também enquadra e conforta, digamos assim. Os fins-de-semana não, não na sua plenitude. Mas durante a semana, sim. O que havia antes foi uma prática generalizada em todos os Municípios. E foi até nessa aceção que eles falaram. Eles decidirem sobre uma coisa que eles não a vivem, projetá-la é uma coisa, vive-la é outra. Portanto, é muito mais complicado para quem vive perto da Linha Férrea assistir ao ruído do que quem decide não vivendo perto da Linha Férrea. Aí, concorda, plenamente. Tentam projetar-se e porem-se do outro lado e têm a noção de que não deve ser fácil. Em abono da verdade, o que havia antes, aos domingos, ele, Senhor Presidente, julga que, raramente, isso aconteceu. Portanto, o que está é ficar isso consignado para acontecer. Não acredita que nos domingos tenha acontecido. Nos feriados, até tem muitas dúvidas. Nos sábados, sim, era regular, até porque também assistiu e teve relatos dessa intervenção e muitas vezes, antes das 07:00 horas da manhã, também porque lá está, permitia as 24:00 horas. De alguma forma, o que o Executivo garante aqui, embora não seja o mundo perfeito, é o direito ao descanso também do Municipe das 20:00 horas até às 08:00 horas da manhã. Sendo certo que também não se pode inviabilizar a empreitada e partir do pressuposto que, em última instância, sábado, ou algum feriado, possa ser feita a intervenção, não, não acredita muito. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que o Executivo ao fazer esta diminuição do horário das 24:00 horas passar para as 12:00 horas do que é a Lei nos dias úteis e alguma extensão no fim-de-semana e no feriado, dá, de alguma forma, criar aqui um equilíbrio. Não é o mais desejável, na perspetiva dos Municipes que vivem perto da Linha. Mas, em abono da verdade, está em crer que muito do que era a obra mais de fundo, digamos assim, do que era utilizar, ou explosivos, ou isso, julga ele, Senhor Presidente, julga ele, que o grosso da empreitada, nessa parte, já estará feita e neste momento o que eles estão a falar, muito do que se fala, é a parte da catenaria, a parte de colocar, não só do balastro, mas, depois, os próprios por onde circularão os comboios. Portanto, obviamente, que terá impacto a nível do barulho e do ruído. O ano que eles pedem não é para concluir só a parte da Linha Férrea, mas depois as obras que decorrerão nas Estações de comboio, em particular. Portanto, ele, Senhor Presidente, julga que é equilibrado, embora compreenda que quem viva lá, o equilíbrio seja relativo. Sobre a Rua da Guarda, de facto, a responsabilidade é do Município, não é da Junta, não é da SACYR, não é da IP. Embora o que decorra da empreitada é, conforme a utilização é a utilização do Empreiteiro. É entendimento também da IP, até com o Senhor Delegado Regional, nas reuniões que tiveram, que é da responsabilidade do Empreiteiro fazer, digamos assim, a parte pontual. Também o era da Rua Eng.º Alberto Vilhena e depois o Executivo teve que andar lá numa e noutra. Portanto, o que o Executivo tem feito é falar com o Dono de Obra, por um lado, que é com a IP, que depois agiliza com o Empreiteiro. E não tem sido feito grande coisa, digamos assim. É, só, de vez em quando, meter lá um bocadinho de areão e pouco mais. E o que o Executivo equaciona é, obviamente, não havendo a responsabilidade, quer do Dono de Obra. O Dono de Obra remete para o Empreiteiro. O Empreiteiro remete para o Dono de Obra. E no meio disto estão eles aqui com o problema dos Municipes. E o que será feito é no prazo de comunicação que seja feito até ao final do ano se não for feita a

reposição, não será de outra maneira a não ser o Município a ir resolvendo algumas questões até de acesso às habitações, como o Senhor Dr. Alexandre Borges falou, não só aí, mas até na Rua Eng.º Alberto Vilhena, que o Executivo está em crer que, como é óbvio que a Rua Eng.º Alberto Vilhena, o Executivo esteve lá e, atualmente, está transitável, digamos assim, embora não esteja perfeita, mas está transitável. Mas, a partir do momento em que fechar a Ponte e pôr ali toda a gente a circular os buracos vão voltar outra vez ao mesmo. O Executivo disse para porem no papel. O Empreiteiro disse que sim Senhor. E vai chover e com chuva, obviamente, o Executivo vai ter o mesmo problema ali como tem no Acesso Sul em direção ao cemitério novo de Nelas. Mas, pronto, é o Executivo obrigar. Ele, Senhor Presidente, está a falar da IP que é um Organismo Público, que deveria ter a repercussão. Depois a IP remete para o Empreiteiro. O Empreiteiro remete para a IP. E anda aqui o Executivo a falar com a IP e com o Empreiteiro. Mas, em algumas vezes, tanto na Rua Eng.º Alberto Vilhena. Não sabe se lá vão até com Injunção. O que o Executivo terá que fazer, naturalmente, é continuar a fazer o que tem que fazer que é com a IP. Com o Empreiteiro, nem deveria ser o Executivo a fazer. Era com a IP. E a IP é que deveria fazer com o Empreiteiro. Mas o Executivo faz com a IP e com o Empreiteiro. O retorno que o Executivo tem é: Nós tratamos. Nós fazemos. E depois é o que acontece. Em última instância, o que vai ter que acontecer é a Câmara assegurar que, pelo menos, os residentes não sejam prejudicados, ele, Senhor Presidente, já não diz na qualidade do piso, mas no acesso às habitações e aos prejuízos que possam ter com as suas viaturas. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que aproveitava também o ensejo para desejar a todos, continuação de Boas Festas, um Grande ano de 2024 com muitas realizações, muitas obras e empreitada e muitos sucessos pessoais no nosso Município e para os Senhores, a nível familiar, que também seja um Bom Ano. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____